

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 19.540, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação de Vogais e Suplentes da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, para mandato de 4 anos, no período de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 11, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei Federal nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando o contido no Processo nº 00031.000120/2021-82,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para **mandato de 4 (quatro) anos**, na qualidade de Vogais e Suplentes da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, **no período de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2025**, os representantes das entidades abaixo relacionados:

**I - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ: Gustavo Steiner Rodrigues Mesquita - Vogal (reconduzido);**

**II - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA:**

- a) Leonardo Fialho Machado Nogueira - Vogal;
- b) Cristóvão Colombo Area Leão - Suplente.

**III - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FIEPI:**

- a) James Hermes Santos - Vogal;
- b) Francisco Marques de Melo - Suplente;

**IV - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE - ACP:**

- a) Luma Alencar Tajra Eulálio - Vogal;
- b) Carlos Alberto Tajra Hidd - Suplente;

**V - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - PI (CORECON):**

- a) Teresinha de Jesus Ferreira da Silva - Vogal;
- b) Cloves José dos Santos - Suplente;

**VI - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAEPI:**

- a) Zózima Nunes da Costa Tourinho - Vogal (reconduzida)
- b) Diego da Paz Carvalho - Suplente;

**VII - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CIEPI:**

- a) Raimundo Andrade dos Santos Júnior - Vogal;
- b) Welder Sousa Melo - Suplente;

**VIII - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - FECOMÉRCIO:**

- a) Denis Oliveira Cavalcante - Vogal;
- b) Delano Rodrigues Rocha - Suplente;

**IX - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO PIAUÍ - FECOMÉRCIO:**

- a) José Antônio de Araújo - Vogal (reconduzido);
- b) Raimundo Reboças Marques - Suplente (reconduzido)

**X - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - CRCPI:**

- a) Hudson Sousa de Melo - Vogal (reconduzido);
- b) Childealmir da Silva Pereira - Suplente;

**XI - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ - FCDL:**

- a) Samy Karvanis Nunes de Moraes - Vogal (reconduzido);
- b) Eline Reverdosa Castro Serra - Suplente (reconduzida);

**XII - CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA:**

- a) Débora Nunes de Barros Mendes - Vogal;
- b) Bruno Fonseca Costa Amaud Rosal - Suplente;

**XIII - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - FACEPI:**

- a) Gonçalo Barbosa do Bonfim Júnior - Vogal (reconduzido);
- b) Antônio Ferreira Filho - Suplente (reconduzido);

**XIV - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUÍ:**

- a) Antônio Wilson Soares de Sousa - Vogal;
- b) Rodrigo Vidal Oliveira - Suplente;

**XV - SISTEMA OCB - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVAS BRASILEIRAS:**

- a) José de Arimatea Costa da Silva - Vogal (reconduzido);
- b) Agnaldo da Silva Linhares (Vogal e Suplente - Suplente (reconduzido);

**XVI - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV PI:**

- a) Álina Célia Santos Menezes - Vogal (reconduzida);
- b) Paulo Alves dos Santos Oliveira - Suplente (reconduzido);
- c) Rute Freitas de Farias Azevedo - Vogal (reconduzida);
- d) Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco - Suplente (reconduzida).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Março de 2021.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 19.542, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Convoca o Capitão QEOPM Francisco de Aguiar Silva, policial militar da reserva remunerada, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981, Lei nº 5.755/2008 e Lei nº 7.427/2020, para realizar suas atividades no Gabinete Militar da Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008 e o disposto na Lei nº 7.427, de 28 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008; e

Considerando o contido no Processo SEI Nº 00028.005583/2021-90 e no Ofício Nº: 1482/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de março de 2021, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, o policial militar da reserva remunerada da PMPI, para realizar suas atividades no Gabinete Militar da Governadoria, abaixo identificado:

POSTO/GRAD.	RGPM	NOME	LOCAL DE ATIVIDADE
CAPITÃO QEOPM	10.7681-86	FRANCISCO DE AGUIAR SILVA	GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

Art. 2º O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício de Cumprimento nº 12466178/2021/CS/PJUD/GAB/PGE-PI, de 02 de março de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob SEI 00010.000775/2021-07,

RESOLVE nomear, sub *judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.009739-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROCHA, no cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 1240073/2021/PH/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob SEI 00010.000795/2021-70,

RESOLVE nomear, sub *judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0706844-20.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ERONILDA DE SOUSA LEANDRO DOS ANJOS, no cargo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, área Letras/Português, Nível "I", 20 horas semanais, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, com lotação na 9ª Gerência Regional de Educação, município sede: Picos, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 360/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 25 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, e o Ofício nº 148/2021/PIAUIPREV-PI/GAB, de 11 de janeiro de 2021, da Fundação Piauí Previdência, registrados no SEI 00227.002432/2020-52,

**RESOLVE tornar sem efeito** o enquadramento de **CLEUDE RIBEIRO BATISTA**, matrícula nº 003130-5, constante no Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007, publicado no DOE nº 152, de 10 de agosto de 2007, e enquadrar a servidora na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, e despacho proferido no Processo TC/001292/19, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.560, DE 22 DE JUNHO DE 2014, E LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 24 DE MARÇO DE 2004.

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
003130-5	CLEUDE RIBEIRO BATISTA	TELEFONISTA	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO	ESPECIAL	B	III	E

*[Handwritten signatures]*

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 370/2021/SEADPREV-PI/CAPOIOGAB, de 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado no SEI 00002.004891/2021-96,

**RESOLVE progredir** a servidora **TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES**, matrícula nº 158473-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO DE SERVIDORA DA SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
158473-1	TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES	FARMACÊUTICA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	III	B	III	D

*[Handwritten signatures]*

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de março de 2021 • Nº 58

OFÍCIO Nº 462/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB - SEADPREV.  
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 078/2021  
REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 00002.006147/2021-26

ERRATA AO DECRETO Nº 19.008, DE 04 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DOS SERVIDORES ENFERMEIROS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE

ONDE SE LÊ:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL
4	285727-8	DIEGO MAURÍCIO PORTELA DUTRA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C

LEIA-SE:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL
4	285727-8	DIEGO MAURÍCIO PORTELA DUTRA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	III	A



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº: 113/2021/PGE-PI/GAB, de 02 de março de 2021, da Procuradoria Geral do Estado; e considerando o contido no Processo SEI nº 00003.000505/2021-87,

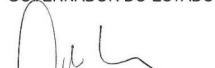
**RESOLVE** promover, por critério de antiguidade e merecimento, de conformidade com o disposto nos arts. 42, 43 e 44, da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), os Procuradores do Estado abaixo relacionados, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

### PROMOÇÃO PARA 2ª CLASSE

- ARYPSON SILVA LEITE, por antiguidade;
- HENRIQUE JOSÉ DE CARVALHO NUNES FILHO, por merecimento;
- LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONÇALVES, por antiguidade;
- PAULO VICTOR ALVES MANECO, por merecimento;
- GABRIEL MARQUES OLIVEIRA, por antiguidade;
- ANDERSON VIEIRA DA COSTA, por merecimento;
- JOÃO VICTOR VIEIRA PINHEIRO, por antiguidade;
- PAULO PAULWOK MAIA DE CARVALHO, por merecimento;
- CAÍO VINÍCIUS SOUSA E SOUZA, por antiguidade;
- PAULO HENRIQUE SÁ COSTA, por merecimento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Março de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUELEN CHRISTINA NUNES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2021.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL EDUARDO FAVERO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 18 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÉBORA GOMES GALVÃO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 18 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÉBORA GOMES GALVÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 18 de Março de 2021.

## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMARA MARTINS MARQUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PRISCYLLA MARIA DE ARAUJO LAGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 405/2021, de 03 de março de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000924/21-60,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2021, da disposição do servidor **JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU**, Médico, Matrícula nº 193099-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI** para a Universidade Estadual do Piauí - **UESPI**, concedida através do Decreto S/Nº datado de 07 de outubro de 2019, publicado no DOE/PI nº 190, de 07 de outubro de 2019, pag. 09.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 85/2021/DETRAN-PI/GAB/DIAF, de 24 de fevereiro de 2021, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – **DETRAN-PI**, registrado sob o SEI nº 1224042,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar os servidores **MÁRIO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo/Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 024367-1, CPF nº 349.886.023-20, e **MARIA GEORGINA COSTA MACHADO**, Auxiliar Administrativo/Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 024380-9, CPF nº 126.584.213-20, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – **SDE**, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – **DETRAN-PI**, por prazo indeterminado, a partir 01 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE nº 98/2021, de 12 de fevereiro de 2021, SEI nº 1172326, e no Ofício PRESI nº 014/2021, de 26 de fevereiro de 2021, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a

servidora **JACELINE CELONE LIBANIO DE OLIVEIRA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 152615-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A – **PIAUÍ FOMENTO**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2021, com ônus para o órgão de origem.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 111/2021/SAF-PI/GAB/CG/ASSCG, de 04 de março de 2021, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, registrado sob o SEI Nº 1263327,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BACELAR DE CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 022883-4, CPF nº 130.271.823-15, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – **EMATER/PI**, à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – **SAF-PI**, por prazo indeterminado, a partir de 19 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 054

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

**PORTARIA Nº 010/2021** Piripiri, 02 de janeiro de 2021.

A Direção do HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o funcionário **Cássio Henrique Meneses Braga**, para responder como Diretor Financeiro da unidade hospitalar do Hospital Regional Chagas Rodrigues – **HRCR**.

**Art. 2º.** Fica a critério da Direção Geral do **HRCR** a substituição do diretor/coordenador ora nomeado sempre visando a melhor condução dos trabalhos e o interesse da Administração Pública.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria do Hospital Regional Chagas Rodrigues, Piripiri, 02 de janeiro de 2021.

**Nádia Maria França Costa**  
Diretora Geral  
Hospital Regional Chagas Rodrigues

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL - PC-PI

## Portaria Normativa nº 14/2021/PC-PI

Retifica Portaria Normativa nº 01/2021.

**ODELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da Portaria Normativa nº 01/21.

### RESOLVE:

Na Portaria Normativa nº 01/2021, onde se leu:

#### Art. 1º

Parágrafo único. Os policiais civis e os técnicos de apoio às atividades policiais que estão com cadastro atualizado não precisam realizar sua regularização.

Lê-se:

#### Art. 1º

§1º. Os policiais civis e os técnicos de apoio às atividades policiais que estão com cadastro atualizado não precisam realizar sua regularização.

§2º. O acesso dos técnicos de apoio não será autorizado às atividades policiais exclusivas.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 17 de fevereiro de 2021.**

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria Normativa nº 17/2021/PC-PI

Prorroga as medidas estabelecidas na Portaria Normativa nº 16/2021/PC-PI.

**ODELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 159, §1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, E PELO ART. 7º, XI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 09/03/2014 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ), QUE O AUTORIZA A PRATICAR ATOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DA POLÍCIA CIVIL, E AINDA;**

**CONSIDERANDO** QUE COMPETE AO DELEGADO GERAL PRATICAR ATOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, CABENDO-LHE AINDA, EXERCER A SUPERIOR ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍCIA CIVIL;

**CONSIDERANDO** O DECRETO Nº 14.529, DE 14 DE MARÇO DE 2021, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, QUE ESTABELECE RESTRIÇÕES POR CONTA DO AUMENTO DOS CASOS DA COVID-19;

**CONSIDERANDO** A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESSENCIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E VISANDO A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SERVIÇO.

### RESOLVE:

**ART. 1º.** PRORROGAR AS MEDIDAS ESTABELECIDAS NA PORTARIA NORMATIVA Nº 16/2021/PC-PI ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2021.

**ART. 2º.** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA/PI, 15 DE MARÇO DE 2021.**

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

## Portaria nº 188/2021/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315.665-6, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente (10ª DRPC), em Corrente-PI, na **Delegacia de Polícia Civil de Batalha**, em Batalha-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Titular da referida unidade policial, respondendo por toda circunscrição da área de atendimento de Batalha-PI, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.**

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**



## Portaria nº 219/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA, DELEGADO** de Polícia Civil, Matrícula nº 1945785, oriundo da Central de Flagrantes em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de março de 2021

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria nº 220/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARVALHO LOPES, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 0088374, para exercer suas funções como Delegado Adjunto do 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, a partir do dia 08/03/2021 até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de Março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria nº 223/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **EMERSON ARAUJO FERREIRA, Escrivão** de Polícia Civil, Matrícula nº 2991250, oriundo da Delegacia Regional de Uruçuí-PI, em Uruçuí-PI, para exercer suas funções junto ao 21º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria nº 265/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **NEWTON CARDOSO HENRIQUE, AGENTE** de Polícia Civil, Matrícula nº 1085034, oriundo do Grupo de Apoio Operacional-GAO em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à DEAM SUDESTE em Teresina-PI, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de março de 2021 • Nº 58

## Portaria nº 276/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **PAULO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 1085875, oriundo da **DEPRE**, em Teresina-PI, junto à **Delegacia do 9º Distrito Policial**, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria nº 278/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Perito Médico-Legista de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

### RESOLVE:

**LOTAR**, definitivamente, o servidor **LUIS RICARDO DALUZ BORGES**, Perito Médico-Legista de Polícia Civil, Matrícula nº 280.569-3, para exercer suas funções junto ao Instituto de Medicina Legal - IML, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria nº 280/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JARBAS LOPES DE ARAÚJO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 272.254-2, oriundo da **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, para exercer suas funções **junto ao 01º Distrito Policial de Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções como **Delegado Adjunto**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria nº 281/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0751576.81.2021.8.18.0000, publicado no DOE n.º 047, de 09/03/2021, bem como o Termo de Posse de **MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR, temporariamente**, o servidor **MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 007.316.113-65, junto à Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, onde deverá exercer suas funções em expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de Março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**





## Portaria nº 282/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ANDRÉ ALVES TAVARES** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0750661.32.2021.8.18.000, publicado no DOE nº 47, de 09/03/2021, bem como o Termo de Posse de **ANDRÉ ALVES TAVARES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANDRÉ ALVES TAVARES**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 926.670.153-04, junto à **Delegacia Regional de São Raimundo Nonato**, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria nº 285/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 000.637-8, oriundo do 13º DP, em Teresina-PI, junto à **Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE**, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria nº 286/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 216/GRECO/2021, o qual apresenta o referido servidor para nova lotação;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RILDO LOPES MENESES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.384-0, lotado no Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, para exercer suas funções **junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 15 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## Portaria nº 287/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **TERESA MARIA CAMPOS FERREIRA NEVES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 130.140-3, lotada na Gerência de Compras da Delegacia Geral - PI, **para exercer suas funções junto à Gerência Orçamentária e Financeira - GOF da Polícia Civil-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 15 de março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**



### Portaria nº 288/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **GILSON FERREIRA ROSA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108359-7, lotado no 21º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 13º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 15 de Março de 2021.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DEL. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

### PORTARIA HEMOPI/DG/Nº008/2021

Teresina/PI, 17 de março de 2021.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 004/2019/HEMOPI (2º ADITIVO) e CONTRATO Nº 005/2019/HEMOPI (2º ADITIVO)**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI**, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora **LUDMILLA ARLETE DE ALENCAR**, Matrícula nº 8175001-2, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2019/HEMOPI (2º ADITIVO) e CONTRATO Nº 005/2019/HEMOPI (2º ADITIVO)**, celebrados, respectivamente, com **NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME** (CNPJ nº 04.040.450/0001-69) e **DIASORIN LTDA** (CNPJ nº 01.896.764/0001-70), para fins da aquisição de kits para sorologia.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 113

### PORTARIA HEMOPI/DG/Nº009/2021

Teresina/PI, 17 de março de 2021.

Nomeação de **Fiscal do CONTRATO Nº 033/2020/HEMOPI**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI**, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor **FLÁVIO LUÍS MARTINS RODRIGUES**, Matrícula/Identidade nº 2.305.219, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 033/2020/HEMOPI**, celebrado com a **EMPRESA COMERCIAL EQIP LTDA** (CNPJ nº 00.113.110/0001-60), para fins de aquisição de material de expediente.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 11/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO**, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a **GLEBA PROGRESSO**, situada no município de **LANDRI SALESPI**:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador-chefe do INTERPI;
2. **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **ANNAMARY FERNANDES DE CARVALHO**, Técnica de Nível Superior

**Art. 2º** - Designar o Procurador Autárquico, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Engenheiro Agrimensor **JOSE LUIZ DA SILVA** e a Técnica de Nível Superior, **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SA**, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

**Art. 3º** - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.001107/2021-74, tem as seguintes características:

1. Imóvel: GLEBA PROGRESSO
2. Município de Landri Sales - PI
3. Área: 58.672,9420 ha
4. Perímetro: 130.146,33 m.

**Art. 4º** - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

**Art. 5º** - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI  
Of. 324



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO  
ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI

#### PORTARIA Nº017/2021GAB/PRE.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 03 de abril de 2020, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevêm a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

#### RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, o seguinte Contrato de Promessa de Compra e Venda.

777112000625-7	BARTOLOMEU ALVES DE VASCONCELOS	Quadra-Q L-19	Conjunto Habitacional Bela Vista III	Teresina -PI
----------------	---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina, 17 de março de 2021

**Álina Célia Santos Menezes**  
Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº018/2021GAB/PRE.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 03 de abril de 2020, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- c) os efeitos das cláusulas do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, que prevêm a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

#### RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, o seguinte Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda.

000106900360-2	JOSE AIRTON FRANÇA DOS SANTOS	Quadra-05 Bloco- 07	Apt-304	Morada Nova I	Teresina -PI
----------------	-------------------------------	---------------------	---------	---------------	--------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina, 17 de março de 2021

**Álina Célia Santos Menezes**  
Diretor Presidente

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

## Portaria N.º DGE/019/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

**CONSIDERANDO** às disposições dos Decretos Estaduais nº 18.901/2020, nº 18.902/2020 e nº 18.903/2020, sobre o estado de calamidade pública instituído pelo Governo do estado do Piauí e das medidas excepcionais a serem adotadas para o enfrentamento ao COVID-19.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria de nº DGE/040/2020, de 06 de julho de 2020, publicação nº 130, em 15 de julho de 2020, que trata da obrigatoriedade e prazo de conclusão do curso SEI/USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, para capacitação do pessoal de todos servidores ativos e comissionados vinculados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI.

**CONSIDERANDO** a necessidade e os inúmeros benefícios proporcionados pelo uso do SEI, principalmente no que tange à celeridade processual, eficiência, redução de custos, potencialização do trabalho à distância, mitigação da burocracia processual, segurança de informações e outras garantias adquiridas pelo procedimento de informatização processual a esta autarquia.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a todos os servidores ativos e comissionados a utilização obrigatória e imediata do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, na tramitação de todos os processos no âmbito do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI.

**Art. 2º.** Em razão dessa portaria ficam definitivamente, abolidos e extintos, a partir da publicação deste ato, a tramitação de todos os processos de forma física, que deverão tramitar, doravante, pelo sistema SEI.

**Parágrafo único.** Em casos estritamente excepcionais poderão ser utilizados os procedimentos por meio físico para encaminhamento de documentos expedidos e apresentados por terceiros, desde que autorizado e com aprovação das Diretorias e Gerências Técnicas competentes, contudo, havendo necessidade e justificativas plausíveis ser inseridos posteriormente no SEI.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 fevereiro de 2021.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/026/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**NOMEAR** o Engenheiro **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula Nº **3521834**, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Vias Urbanas nos Municípios deste Estado, **LOTE XVI:** Vias na Zona Urbana do Município de São João da Canabrava - PI, com área de 14.587,750 m<sup>2</sup>, de acordo com o contrato PJU/026/2020 e Ordem de Serviço 003/2021 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 04 de Março de 2021

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/053/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de adoção de medidas mais restritivas voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** também, os termos do inciso 5º do art. 2º, do Decreto Estadual nº19.494, de 03 de março de 2021, que dispõe que “os órgãos da Administração Pública funcionarão, preferencialmente, por modelo de teletrabalho, mantendo contingente de 30% (trinta por cento), de servidores em atividade presencial;

**CONSIDERANDO** que esta autarquia efetua atendimento ao público, havendo, portanto, contato com o público externo de diversas regiões;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para a redução do potencial de contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos servidores, colaboradores, estagiários e visitantes que frequentam as dependências desta autarquia;

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam suspensas, até ulterior deliberação, a realização de eventos coletivos nas dependências do Edifício Chagas Rodrigues (SEDE do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER), que não sejam imprescindíveis.

**Art. 2º** Estão dispensados do serviço presencial do DER, os seguintes servidores:

I - portadores de doenças crônicas, devidamente comprovadas por atestado médico (diabéticos, hipertensos, pessoas com problemas no coração, asmáticos, doentes renais e outras doenças comprovadamente crônicas)

II - estiverem gestantes;

III- estiverem na faixa etária de 60 (sessenta) a 64 (sessenta e quatro) anos, salvo, os que se declararem aptos para continuarem a exercer as suas atividades nas dependências do DER-PI;

IV - forem maiores de 65 (sessenta) anos;  
V- apresentarem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) ou que tenha retornado de viagem internacional, nos últimos dez dias.

§1º Os servidores dispensados para comparecimento presencial no órgão ficarão à disposição para prestar informações e/ou realizar ações no ambiente doméstico.

Art 3º - Os servidores adotarão preferencialmente modelo de teletrabalho, mantendo-se o contingente máximo de 30% (trinta por cento) em atividade presencial.

Art. 4º Os servidores em atividade presencial, deverão utilizar máscaras terminantemente e intensificar as medidas de segurança recomendadas pela OMS.

§1º O atendimento ao público e acesso as dependências desta Autarquia, ficam desde já terminantemente proibidos, devendo as informações, de forma emergencial e excepcional, serem realizadas por meio das seguintes áreas competentes e os respectivos contatos telefônicos abaixo:

- I- Assuntos Administrativos: (86) 9481-0300
- II- Assuntos ligados à Diretoria Geral: (86) 98802-6272 / (86) 99425-5690
- III- Assuntos ligados a Obras de Engenharia: (86) 99410-1803 / (86) 99986-2696
- IV- Assuntos Financeiros: (86) 99994-5577

Art. 5º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2021.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI  
**Of. 124**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/GSJ/Nº 165/2021**

Dispõe sobre as medidas de caráter temporário a serem adotadas no âmbito da sede da SEJUS como forma de prevenção, controle e contenção de riscos do novo coronavírus, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.140, de 06 de agosto de 2020, que estabelece orientações para gestores, servidores públicos, empregados públicos, prestadores de serviços, terceirizados e usuários da administração pública – medidas de prevenção e controle da disseminação do COVID-19

CONSIDERANDO o Decreto 19.529 de 14 de Março de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas do dia 15 ao dia 21 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento do COVID-19.

CONSIDERANDO o aumento de casos de contaminação por Covid-19 amplamente divulgado pelos meios de comunicação e constatado nos boletins diários expedidos pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a lotação de leitos destinados ao tratamento de Covid-19 nos hospitais estaduais, municipais e privados amplamente noticiado pelos meios de comunicação e divulgado pelos boletins da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e Fundação Municipal de Saúde;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Suspender, até ulterior deliberação, a realização de eventos coletivos, nas dependências da sede Secretaria da Justiça (SEJUS), que não sejam imprescindíveis ou previamente autorizados.

**Art. 2º** Suspender o atendimento ao público na sede da SEJUS, no período de 22 de março de 2021 à 26 de março de 2021, exceto agendas previamente autorizadas, até posterior deliberação.

§1º O atendimento ao cidadão deverá acontecer em regime de teleatendimento, através dos canais de telefone e email, a serem disponibilizados no site [www.sejus.pi.gov.br](http://www.sejus.pi.gov.br).

§2º Dos serviços que terão atendimento, esses deverão acontecer apenas por meio de agendamento prévio com o setor competente.

**Art.3º** Determinar que haverá, somente, expediente interno na sede da SEJUS, seguindo o horário normal de trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Teresina (PI), 17 de março de 2021.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Of. 263**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 77/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

**RESOLVE**

**RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 25.02.2019 a 24.02.2021, o Professor SE/I, **SIDINHA RABELO ALVES**, matrícula nº 2217619, processo do CPR nº 0007309/2019 de 25.02.2019, lotada na U e PADRE RAIMUNDO JOSE VIEIRA - PARNAÍBA - 1ª GRE, com 20 horas semanais, a partir de 12.03.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 12.03.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 16 de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP



PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 78/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº **00011.001363/2021-76**, resolve retificar a PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 4/2021, que autorizou o retorno de **LUCIANA DE LIMA BRITO**, matrícula nº **107931-0**, Classe **SE**, Nível **III**, lotada na U. E. Senador Chagas Rodrigues - 1ª GRE - Parnaíba/PI, com 20 horas semanais a partir de 28/01/2021.

**Onde se lê:** "com 20 horas semanais".

**Leia-se:** "com 40 horas semanais".

Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 16 de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

**Of. 009**



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006/2021**

Teresina, 16 de março de 2021.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 1.261 a 1.263-E do Regulamento do ICMS.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Dá nova redação aos seguintes dispositivos do Ato Normativo nº 025 de 18 de dezembro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**I – ao Capítulo VII - Das Operações com Produtos Farinha de Trigo e Mistura de Farinha de Trigo a Outros Produtos;**

**“CAPÍTULO VII  
DAS OPERAÇÕES COM FARINHA DE TRIGO E  
MISTURA DE FARINHA DE TRIGO**

**Art. 20.** Fica estabelecido preço de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações com **farinha de trigo e mistura de farinha de trigo** para efeito de exigência antecipada nos órgãos fazendários ou por retenção na fonte pelo fabricante deste Estado, na forma da tabela constante no Anexo V a este Ato Normativo.

**Art. 21.** A base de cálculo do imposto nas operações com farinha de trigo e mistura de farinha de trigo será a quantidade do produto adquirido ou recebido multiplicado pelo valor de referência constante no Anexo V, acrescido do valor resultante da aplicação do percentual de agregação de 90% (noventa por cento).

**II – ao Anexo V, na forma do Anexo único deste Ato Normativo.**

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

**Publique - se.  
Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 16 de março de 2021.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

**ANEXO ÚNICO**

"ANEXO V  
Art. 1º, V e art. 20 do ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025/2009

ITEM	PRODUTO	UNID.	VALORES DE REFERÊNCIA (RS)
<b>1</b>	<b>FARINHA DE TRIGO</b>		
1	FARINHA DE TRIGO COMUM - A GRANEL	TON	2.474,51
2	FARINHA DE TRIGO COMUM - 50 kg	SACA	142,24
3	FARINHA DE TRIGO COMUM - 25 kg	SACA	71,12
4	FARINHA DE TRIGO COMUM - 10 X 1 kg	FARDO	26,35
5	FARINHA DE TRIGO COMUM - 1 kg	PACOTE	2,65
6	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL A GRANEL	TON	2.601,07
7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 50 kg	SACA	145,66
8	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 25 kg	SACA	76,47
9	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - 10 X 1 Kg	FARDO	37,89
10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - 10 X 1 Kg	FARDO	34,38
11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - 1 kg	PACOTE	3,84
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - 1 kg	PACOTE	3,62
13	FARINHA DE TRIGO PRÉ MISTURA/ADITIVADA - A GRANEL	TON	2.834,18
14	FARINHA DE TRIGO PRÉ MISTURA/ADITIVADA - 50 kg	SACA	148,80
15	FARINHA DE TRIGO PRÉ MISTURA PRÉ MISTURA/ADITIVADA - 25 kg	SACA	78,12

**PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 5/2021**

Concede credenciamento para aquisição de óleo diesel, com isenção do ICMS, no exercício de 2021.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996 e do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996,

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria SAP/MAPA nº 28, de 28.01.2021., (Diário oficial da União de 29.01.2021),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, no período de janeiro a dezembro de 2021, aos consumidores finais relacionado no Anexo único a esta Portaria, credenciamento para aquisição de óleo diesel junto à Petrobrás Distribuidora S/A, com isenção do ICMS, a ser utilizado exclusivamente na atividade pesqueira da embarcação indicada.

**Art. 2º** Fica suspenso o benefício de que trata esta Portaria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário dispensado, acrescido dos encargos legais devidos, na hipótese de:

I - utilização do combustível de modo diferente ao estabelecido neste ato, ou quaisquer outros procedimentos em que se configure desvio de finalidade;

II - descumprimento das disposições estabelecidas no Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008, atinentes ao beneficiário final.

**Art. 3º** O credenciamento ora concedido não gera direito adquirido podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

**Of. 122**



## PORTARIA N.º 004/2021

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o contrato de prestação de serviço n.º 01.02.2021, Processo Administrativo n.º 010/2021, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e CONSTRUTORA ARAUJO & SOUSA LTDA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o assessor FELIPE MENDES DE SOUSA, CPF n.º 673.046.993-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 02 de Fevereiro de 2021

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

## PORTARIA N.º 005/2021

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MAIRA DOS SANTOS PAULA**, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Técnica Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 02 de Fevereiro de 2021

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

## PORTARIA N.º 006/2021

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **BRUNO RAFAEL PEREIRA SILVA**, do Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Técnica Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 10 de Março de 2021

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## PORTARIA GAB/SEADPREV Nº 044/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que institui, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no âmbito da Administração Pública Estadual, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Portaria GAB/SEADPREV nº 37, de 04 de Março de 2021 (DOE/PI nº 48, de 10.03.2021), que designa servidores para compor as Comissões Permanente de Licitações I e II, equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520, de 17.02.2002 e no Decreto estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR o(a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES**, matrícula funcional Nº 344.581-0, como Pregoeiro (a) do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Processo SEI nº 00002.007589/2020-17, que tem por objeto o **Registro de Preços para fins de aquisição de veículos automotores do tipo ambulâncias B e D, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí**, observando os detalhes técnicos, operacionais, especificações, condições e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no que couber, ao Decreto estadual nº 14.386/2011, que disciplina a aquisição, locação e controle dos veículos oficiais do Poder Executivo.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio:

**SELMA MARIA MENEZES LIMA**, matrícula nº 007.62-5;  
**IVAN DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 001.403-6

**Art. 3º** São atribuições do(a) Pregoeiro(a):

- I - credenciar todos os interessados;
- II - receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e a documentos de habilitação;
- III - proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;
- IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;
- VI - propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;
- VII - coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;
- IX - receber os recursos administrativos e examiná-los;
- X - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso porém não efetuada no prazo estabelecido;
- XI - encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e
- XII - encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação, ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro o ato de controle final.

**Art. 4º** São atribuições da Equipe de Apoio:

- I - Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), assegurando-o nas atividades do Pregão;
- II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
- III - Operar o sistema de pregão;
- IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;
- VI - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;
- VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar ao (a) Pregoeiro (a), ato ou situação caracterizada irregular, e;
- VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 5º** A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário (a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**ARIANE SIDIABENIGNO SILVA FELIPE**

Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**Of. 502**

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 026/2021**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 00002.004529/2021-15, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade do **Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC**.

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar a Competência ao **Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando Registro de Preço setorial, bem como procedimentos licitatórios de insumos essenciais para manutenção da prestação do serviço de saúde da Unidade Hospitalar (dispostos nas alíneas “c”, “h”, “k” e “j” do §5º, do art. 35 da Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ofício nº 026/2021, conforme solicitado no Processo SEI nº 00002.004529/2021-15.

**Parágrafo Único.** A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a **Registro de Preços Setorial** com vista realização do objeto descrito no processo em epígrafe, qual seja, **aquisição de insumos essenciais para manutenção da prestação do serviço de saúde da Unidade Hospitalar (dispostos nas alíneas “c”, “h”, “k” e “j” do §5º, do art. 35 da Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao **Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC**, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pelo **Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC**.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do **Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC** a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos do **Hospital Regional Deolindo Couto-HRDC**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

**Art. 7º** Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

**Parágrafo Único.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços,



eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

\*Republicado por incorreção. Publicação anterior no DOE nº 41, de 01 de março de 2021, pág. 16.

Of. 1293

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 050/2021**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00323.000001/2020-63, cujo objeto é pedido de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV para realização de Procedimento Licitatório específico, objetivando o Registro de Preços setorial para contratação de locação de horas máquinas pesadas com operador e combustível, para atender as necessidades DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF/PI.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar a competência a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF/PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando Registro de Preços setorial para contratação de locação de horas máquinas pesadas com operador e combustível, conforme especificação Processo Eletrônico Administrativo Nº 00323.000001/2020-63, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV, na forma do art.35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.  
**Parágrafo único.** A competência referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

**Art. 2º** A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual, Controle e Organização, competem à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF/PI, bem como os atos de Controle Final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação e Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, ser realizado à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF/PI.

**Art. 3º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF/PI, que deverão ser autorizados pela Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV.

**Art.4º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.5º** Esta portaria poderá ser Revogada Expressamente por razão de natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

**Art. 6º** Fica condicionado os termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão poderá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV, se for o caso, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

**Parágrafo único.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 242

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 043/2021**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº00013.000004/2021-81, cujo objeto é pedido de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV para realização de Procedimento Licitatório específico, através de Registro de Preços, na modalidade Pregão para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar a competência ao SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, através de Registro de Preços, na modalidade Pregão, objetivando à contratação de “KIT SINALIZAÇÃO”, conforme especificado no Ofício Nº: 0168/2021 GAB, do Processo Eletrônico Administrativo Nº00013.000004/2021-81, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV, na forma do art.35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

**Parágrafo único.** A competência referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

**Art. 2º** A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual, Controle e Organização, competem à SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, bem como os atos de Controle Final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação e Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, ser realizado à SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ- SEDEC/PI.

**Art. 3º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos do a SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI, que deverão ser autorizados pela Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV.

**Art.4º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.5º** Esta portaria poderá ser Revogada Expressamente por razão de natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.



**Art. 6º** Fica condicionado os termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão poderá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV, se for o caso, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

**Parágrafo único.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1297

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 087/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00226.000169/2021-58**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI-PI**;

**CONSIDERANDO** o a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

**CONSIDERANDO** o a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a Competência ao **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de Registro de Preços Setorial, conforme especificações do Processo Administrativo Eletrônico SEI 00226.000169/2021-58.

**Parágrafo Único.** A Competência Legal referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização, organização processual e controle competem o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**, bem como publicação dos atos e controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pelo **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**.

**Art. 3º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

**Art.4º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.5º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

**Art. 6º** Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

**Art. 7º** Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

**Parágrafo Único.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1296

## PORTARIA GAB. SEADPREV nº 046

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II PARA REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Secretária Estadual da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria GAB.SEADPREV nº 36, de 04/03/2021 (DOE/PI nº 48, de 10.03.2021), que designa membros para composição das Comissões Permanentes de Licitação da SEADPREV para a condução de procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/93, tais como Convite, Tomada de Preços e Concorrência no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II, para a condução do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade CONVITE, que tem como objeto a execução de serviço de fornecimento e instalação de nuvens acústicas no espaço da cidadania no Shopping Rio Poty, na Avenida Marechal Castelo Branco, 911, Bairro Porenquanto, CEP: 64.003-087, Piso L4, referente ao Processo SEI nº 00313.000140/2020-14.**

**Art. 2º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação II são designados por meio da Portaria GAB.SEADPREV nº 36, de 04/03/2021 (DOE/PI nº 48, de 10.03.2021) e exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à licitação referida no art. 1º desta Portaria.

**Artigo 3º** Compete a Comissão Permanente de Licitação II, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis e atos normativos que disciplinam o certame, processar e julgar a licitação referida no art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único.** Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas da SEADPREV e apresentar a autoridade superior relatório dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 4º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretária de Estado de Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV

Of. 243

## PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 038/2021

Institui a Comissão Técnica responsável pela avaliação técnica de atividades relativas ao Processo Administrativo SEI 00002.000346/2020-40, cujo objeto versa sobre a contratação de consultoria pessoa jurídica especializada para o desenvolvimento de ferramenta VAMOS! de capacitação de agentes públicos e lideranças comunitárias de 11 (onze) municípios do Estado do Piauí para a prevenção de violência contra a mulher no âmbito do Estado do Piauí”, referente ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, para atender as necessidades da Coordenadoria de Estado de Política para Mulheres - CEPM/PI.

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV-PI**, com inscrição no CNPJ nº 06.553.481/0003-00, por meio da Secretária de Estado ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Empréstimo n. 8575-BR para financiar o Projeto “Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social.”

**CONSIDERANDO** os procedimentos estabelecidos pelo Manual de Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Institui Comissão Técnica com atribuições para avaliação técnica de atividades relativas ao Processo Administrativo SEI 00002.000346/2020-40, cujo objeto versa sobre a contratação de consultoria pessoa jurídica especializada para o desenvolvimento de ferramenta VAMOS! de capacitação de agentes públicos e lideranças comunitárias de 11 (onze) municípios do Estado do Piauí para a prevenção de violência contra a mulher no âmbito do Estado do Piauí”, referente ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, para atender as necessidades da Coordenadoria de Estado de Política para Mulheres - CEPM/PI.

**Art. 2º** Ficam designados (as) os(as) seguintes servidores(as) estaduais da CEPM para a composição da Comissão Técnica referida no art. 1º desta Portaria:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO TÉCNICA
Mariana de Carvalho Sousa	341931-2	PRESIDENTE
Ellen dos Santos Costa	339375-5	MEMBRO
Lidiane Cesar Oliveira	352599-6	MEMBRO

**Art. 3º** Caberá ao Presidente da Comissão Técnica a decisão final sobre todas as atividades desenvolvidas pela Comissão, prevalecendo em caso de empate de votos dos demais membros.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de Março de 2021.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí  
SEADPREV/PI

Of. 244

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 051/2021

Teresina (PI), 22 de março de 2021

Determina a suspensão das atividades presenciais, como medida de enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do COVID-19 do dia 22 ao dia 28 de março de 2021 e da outras providências.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí);

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 19.140, de 06 de agosto de 2020, que estabelece orientações para gestores, servidores públicos, empregados públicos, prestadores de serviços, terceirizados e usuários da administração pública – medidas de prevenção e controle da disseminação do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria Gab. SEADPREV Nº 128/2020, que regulamenta o Programa de Gestão de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado;

**CONSIDERANDO** a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas na reunião do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI dos dias 19 e 29 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 19.539, de 21 de março de 2021, expedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, que dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas do dia 22 ao dia 28, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as determinações da PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 047/2021, de 22 de março de 2021 até o dia 28 de março de 2021;

**Art. 2º** Ficam suspensas, até o dia 04 de abril de 2021, as reservas do Espaço de Lazer do Servidor Público (Colônia de Férias).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor no dia 22 de março de 2021. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ariane Sídida Benigno Silva Felipe  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 520



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí

### Portaria N.º DGE / 055 / 2021

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência nº. 007/2021.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro), e o **Engº DURVAL MENDES DE**



**CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 007/2021** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Restauração com CBUQ – Concreto Asfáltico, TSS – Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, nas Rodovias: PI-465, trecho BR-020 (São João do Piauí – PI) / Campo Alegre do Fidalgo; PI-459, trecho: Campo Alegre do Fidalgo / Queimada Nova e PI-475, trecho: Queimada Nova / BR-407 (Povoado Pipocas), com extensão total de 156,630 Km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
DER-PI, em Teresina (PI), 17 de março de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### Portaria N.º DGE / 056 / 2021

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 008/2021**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro), e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 008/2021** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Restauração com TSD – Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, na Rodovia PI-211, trechos: Entr. BR-343 / Joaquim Pires, com 64,30 Km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
DER-PI, em Teresina (PI), 17 de março de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### Portaria N.º DGE / 057 / 2021

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 009/2021**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro), e o **Engº DURVAL MENDES DE**

**CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 009/2021** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Restauração com MBUF – Mistura Betuminosa a Frio, TSD – Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, TSS – Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, na Rodovia PI-143, trecho: Oeiras / Símplicio Mendes, com 100,80 Km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
DER-PI, em Teresina (PI), 17 de março de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 179/2021

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLEO ALICE DE BRITO**, matrícula 083702-4, lotada na Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para responder pela **Coordenação de Ensino e Apoio Pedagógico de Ensino Fundamental** na referida Gerência.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 260/2021

Teresina(PI), 16 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
205/2021	AROEIRA DO ITAIM	UNID. ESC. SÃO JOSÉ	CESSAR PORT. GSE Nº 0467/2018 – COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSIMAR ELPIDIO DE BRITO	283.719-6
209/2021	JOSÉ DE FREITAS	CETI ANTONIO FREITAS	CESSAR PORT. GSE Nº 107/2020 – COORD. PEDAGÓGICO(A) II	MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO	083.614-1
210/2021	TERESINA 20ª GRE	CETI MONSENHOR RAIMUNDO NONATO MELO	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE Nº 317/2020 – COORD. PEDAGÓGICO(A)	KÁTIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUSA	085.028-4
213/2021	BENEDITINOS	UNID. ESC. LUIS ALVES DE ALMEIDA	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE Nº 110/2021 – COORD. PEDAGÓGICO(A)	HELIEINE SOARES DE MAGALHÃES CARVALHO	081.411-3
214/2021	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA	CESSAR PORT. GSE Nº 0447/2019, COORD. PEDAGÓGICO(A)	MICHELLE DE OLIVEIRA FEITOSA	293.682-8
216/2021	TERESINA 20ª GRE	CETI MONS. RAIMUNDO NONATO MELO	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE Nº 311/2020 - DIRETOR(A)	MIRLANE RAQUEL BENTO DE OLIVEIRA RAMOS	094.562-5
219/2021	TERESINA 20ª GRE	CEJA PROF. ANGELINA DE MOURA LEAL	CESSAR PORT. GSE Nº 0179/2019 - DIRETOR(A)	LEILA MARIA MELO DE MATOS	198.361-0
222/2021	TERESINA 21ª GRE	UNID. ESC. GOV. ALBERTO TAVARES SILVA	CESSAR PORT. GSE Nº. 2068/2015 - SECRETÁRIA	ANTONIA SOARES DA SILVA FILGUEIRA	068.341-8
223/2021	TERESINA	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ANGELIM -	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE Nº 0951/2018	IREMAR GOMES LEITE	097.850-7

	19ª - GRE	CEJA	SECRETÁRIO (A)		
230/2021	ITAUEIRA	UNID. ESC. MONSENHOR UCHÔA	CESSAR PORT. GSE nº 2585/2017 - DIRETOR	ELIOMAR DE CARVALHO SANTOS	103.621-1
237/2021	SÃO JOÃO DO PI	UNID. ESC. SEN. DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR ITEM II DA PORT. GSE Nº 1349/2015 - SECRETÁRIO(A)	MARTHA LUIZA CÉSAR COELHO	372.629.123-72
238/2021	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCILO DE CASTRO MACEDO	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE Nº 0310/2019 – COORD. PEDAGÓGICO(A)	ZILMA DE CASTRO PAES	320.949-X
240/2021	PIRIPIRI	UNID. ESC. PROFª SINHA CARVALHO	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE nº 0761/2018 - SECRETARIO(A)	ELIANE DA SILVA ALMEIDA	230.537-2
248/2021	VERA MENDES	UNID. ESC. JOÃO ANTONIO DA VERA	CESSAR PORT. GSE Nº 0656/2019 - DIRETOR(A)	JOÃO ANTONIO DE SOUSA	171.341-8

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE'S, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
206/2021	AROEIRA DO ITAIM	UNID. ESC. SÃO JOSÉ	DESIGNAR COORD. PEDAGOGICO(A)	VANDERLAN FEITOSA MACEDO	027.201.073-10
211/2021	TERESINA 20ª GRE	CETI MONS. RAIMUNDO NONATO MELO	CESSAR PORT. GSE Nº 315/2020 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	AIRTON LUIS SOUSA ARAÚJO	222.918-8
212/2021	ALTO LONGÁ	UNID. ESC. CANTÍDIO SARAIVA	DESIGNAR DIRETOR(A)	KENNEDY WELLINGTON DA CRUZ CARVALHO	232.548-9
215/2021	PAULISTANA	CETI LUCINETE SANTANA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA MÔNICA PEREIRA RAMOS	783.552.573-91
217/2021	TERESINA 20ª GRE	CETI MONS. RAIMUNDO NONATO	DESIGNAR DIRETOR(A)	CLEIDIANE DA SILVA CARVALHO do MELO	113.608-9
218/2021	TERESINA 20ª GRE	UNID. ESC. DEP. JOAQUIM GOMES CALADO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELAINE MARIA CUNHA E SILVA	440.137.873-34
220/2021	TERESINA 20ª GRE	CEJA PROF. ANGELINA DE MOURA LEAL	CESSAR O ART. 2º DA PORT. GSE Nº 885/2020 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ANTÔNIO ARLINDO ALVES POLICARPO	232.616-7
223/2021	TERESINA 19ª - GRE	CENTRO EDUC. INTEGRADO ANGELIM - CEJA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JANE MARIA MARTINS DA SILVA	782.419.603-87

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de março de 2021 • Nº 58

224/2021	PARNAGUÁ	UNID. ESC. RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	AMÉLIA MARIA DO CARMO MOURA LUSTOSA	091.031-7
225/2021	TERESINA 20ª - GRE	CETI GOV. FREITAS NETO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	TERESINHA DE JESUS VIEIRA	098.593-7
226/2021	PEDRO II	U. E. DEP. MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. GSE Nº 126/2021 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ADRIANA BRITO DA SILVA	171.698-X
231/2021	ITAUEIRA	UNID. ESC. MONSENHOR UCHÔA	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA	278.842-0
236/2021	AMARANTE	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A)	PAULO LEVY SOUSA VILARINHO	199.967-2
237/2021	SÃO JOÃO DO PI	UNID. ESC. SEN. DIRCEU ARCOVERDE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOSELMA MOURA FONSECA	658.392.264-91
241/2021	PIRIPIRI	UNID. ESC. PROFª SINHÁ CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ELIANA DE CASTRO MATOS OLIVEIRA	662.644.803-04
244/2021	TERESINA 20ª GRE	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT. GSE nº 0503/2017 E DESIGNAR DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA DA SILVA FALCÃO	429.011.113-00
245/2021	TERESINA 20ª GRE	UNID. ESC. PROFª. MARIA DE LOURDES REBELO	CESSAR PORT. GSE Nº 0511/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA SILVA	201.711.373-53
249/2021	VERA MENDES	UNID. ESC. JOÃO ANTONIO DA VERA	DESIGNAR DIRETOR(A)	GARDENIA DA SILVA OLIVEIRA	230.427-9

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 16 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-P

## Portaria Nº 25, de 19 de março de 2021

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 188 - de 5 de outubro de 2020 – Teresina -PI, resolve:

Art. 1º. Exercer a função de Diretora Nacional e Ordenadora de Despesas do Projeto BRA/19/003, firmado entre a Secretaria de Planejamento do Estado Piauí - SEPLAN, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC.

Art. 2º. Designar, como Coordenadora do Projeto BRA/19/003, a Senhora Débora Gomes Galvão, portadora do CPF nº 024.619.313-13, Coordenadora de Programa Estratégico da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN.

Art. 3º. Designar, como Usuária Operacional do Projeto BRA/19/003, a Senhora Ludmila de Moraes Moura, portadora do CPF nº 948.676.073-04, Assessora Técnica da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REJANE TAVARES DASILVA**  
Secretária de Estado do Planejamento

## Portaria Nº 26, de 19 de março de 2021

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 188 - de 5 de outubro de 2020 – Teresina -PI, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Gabriel Eduardo Favero da função de Coordenador e Ordenador de despesas do Projeto BRA/19/003.

Art. 2º. Exercer a função de Diretora Nacional e Ordenadora de Despesas do Projeto BRA/19/003, firmado entre a Secretaria de Planejamento do Estado Piauí - SEPLAN, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC.

Art. 3º. Designar, como Coordenadora do Projeto BRA/19/003, a Senhora Débora Gomes Galvão, portadora do CPF nº 024.619.313-13, Coordenadora de Programa Estratégico da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN.

Art. 5º. Designar, como Usuária Operacional do Projeto BRA/19/003, a Senhora Ludmila de Moraes Moura, portadora do CPF nº 948.676.073-04, Assessora Técnica da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REJANE TAVARES DASILVA**  
Secretária de Estado do Planejamento

Of. 224

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

**EXTRATO DE CONTRATO nº 05/2021-HEJMF**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2021**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ**, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

**CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS E SILVA - ME**, CNPJ nº 07.234.933/004-35.

**BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 292.871,00** (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e um reais).

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2.021.**

**SIGNATÁRIOS:**

**MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

**FLÁVIO SOUSA ARAÚJO**  
JOSÉ DOS SANTOS E SILVA - ME, CNPJ nº 07.234.933/004-35  
CONTRATADO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 07/2021-HEJMF**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2021**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ**, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

**CONTRATADA: J. R. D. BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS**, CNPJ nº 23.511.454/0001-22

**BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de uso hospitalar a ser fornecido ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais)

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2.021.**

**SIGNATÁRIOS:**

**MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

**EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA**  
J. R. D. BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS,  
CNPJ nº 23.511.454/0001-22  
CONTRATADO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 08/2021-HEJMF**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2021**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ**, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

**CONTRATADA: A.A.S. AUTOPEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.499.888/0001-02.

**BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2021. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço mecânico automotiva a ser prestado ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00** (treze mil reais)

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2.021.**

**SIGNATÁRIOS:**

**MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

**YANNE PÂMELA DOS SANTOS SANTANA**  
A.A.S. AUTOPEÇAS LTDA – ME, CNPJ nº 10.499.888/0001-02  
CONTRATADO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 06/2021-HEJMF**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2021**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ**, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

**CONTRATADA: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (JPG – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA)**, CNPJ nº 14.166.161/0001-64.

**BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de software a ser fornecido ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

**FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.120,00** (trinta e dois cento e vinte reais)

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2.021.**

**SIGNATÁRIOS:**

**MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

**LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**  
LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (JPG – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA), CNPJ nº 14.166.161/0001-64  
CONTRATADO

**Of. 022**

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de março de 2021 • Nº 58



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

Simplicio Mendes, 16 de março de 2021

Da: Diretoria Geral  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Homologação de Pregão Presencial.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 001/2021. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

lote	Empresa	Objeto	Valor Homologado
01	JOSÉ DOS SANTOS E SILVA - ME, CNPJ nº 07.234.933/004-35.	Aquisição de combustível	R\$ 292.871,00

**Homologo e Adjudico** o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Comissão de Licitação do Hospital Estadual José de Moura Fé.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação dela, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

**MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
Diretor geral do HEJMFE

Simplicio Mendes, 16 de março de 2021

Da: Diretoria Geral  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Homologação de Pregão Presencial.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 003/2021. Contratação de empresa para fornecimento de software, ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

lote	Empresa	Objeto	Valor Homologado
01	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR (JPG - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA), CNPJ nº 14.166.161/0001-64	Contratação de empresa para fornecimento de software a ser fornecido ao Hospital Estadual José de Moura Fé.	R\$ 32.120,00

**Homologo e Adjudico** o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Comissão de Licitação do Hospital Estadual José de Moura Fé.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação dela, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

**MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
Diretor geral do HEJMFE

Simplicio Mendes, 16 de março de 2021

Da: Diretoria Geral  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Homologação de Pregão Presencial.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de uso hospitalar a ser fornecido ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

lote	Empresa	Objeto	Valor Homologado
01	J. R. D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS, CNPJ nº 23.511.454/0001-22	Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de uso hospitalar a ser fornecido ao Hospital Estadual José de Moura Fé.	R\$ 79.000,00

**Homologo e Adjudico** o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Comissão de Licitação do Hospital Estadual José de Moura Fé.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação dela, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

**MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
Diretor geral do HEJMFE

Simplicio Mendes, 16 de março de 2021

Da: Diretoria Geral  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Homologação de Pregão Presencial.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 006/2021. Contratação de empresa para prestação de serviço mecânico automotiva a ser prestado ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

lote	Empresa	Objeto	Valor Homologado
01	A.A.S. AUTOPEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.499.888/0001-02.	Contratação de empresa para prestação de serviço mecânico automotiva a ser prestado ao Hospital Estadual José de Moura Fé	R\$ 13.000,00

**Homologo e Adjudico** o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Comissão de Licitação do Hospital Estadual José de Moura Fé.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação dela, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

**MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
Diretor geral do HEJMFE

Of. 022





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 10/2021- SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 03/2019-ASJUR

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** SOCIEDADE CIVIL ALMEIDA E COSTA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**C.N.P.J.:** 01.442.338/0001-66

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, que abordem direito público, com ênfase em direito de águas, com fito de dar efetividade à solvência da AGESPISA e a eficiência ao fornecimento de água e saneamento básico.

**ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/03/2021 e findando em 07/03/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lein.º 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

Diretor-Presidente

Of. 218



## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo:** 00201.000057/2021-84

**Referência:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021  
**Fundamentação Legal:** Artigos 29, 30 inciso II e 32 da Lei Federal nº. 13019/14;

**Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**Valor total estimado do repasse:** R\$ 60.000,00

**Objeto:** Celebração de Termo de Colaboração entre a COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CEPM e Organizações da Sociedade Civil: Execução de parceria com Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente - ACAME, instaladas no estado da Piauí, para produção emergencial de máscaras de tecidos artesanais a serem distribuídas as mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica com a finalidade de reforço à contenção do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO**, que o Art. 29 e 30 da Lei Federal 13.019/14 e decreto Estadual Nº 17.083 de 03 de abril de 2017 que preveem a dispensa de Chamamento Público para as organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo Órgão Gestor da respectiva política;

Elencadas as Considerações acima e com a base jurídica supracitada,

**JUSTIFICA-SE:**

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria por meio de formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

A ação está inserida no pacote de medidas tomadas pela Coordenadoria de Estado de Política das Mulheres- CEPM/PI para combater os impactos da pandemia de COVID-19 na vida das mulheres piauienses, desenvolvendo o projeto de enfrentamento ao covid-19 “Ei Mermã, Mulheres que Empreendem”, a fim de apoiar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que desenvolvem trabalhos com mulheres para confecção de máscaras e a entrega física da produção dessas máscaras para mulheres em situação de vulnerabilidade

**PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014,

**Of. 006**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021, QUE DECORREU DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 – CONTRATO DE  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

**Nº DO CONTRATO:** 019/2020

**MODALIDADE DO CONTRATO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV DA LEI  
FEDERAL 8.666/93

**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN  
– HEJH

**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0003-08

**CONTRATADA:** FC INFORMATICA (FELIPE OLIVEIRA  
CARVALHO 02934483371)

**CNPJ. DO CONTRATADO:** 17.576.145/0001-38

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATO DE  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2021

**VIGENCIA:** UMANO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais)

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL/SESAPI – 100/113,  
**ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: LUIS  
CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: FC INFORMATICA  
(FELIPE OLIVEIRA CARVALHO 02934483371)

**Of. 73**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial nº 004/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA ANTI-INFLAMATÓRIOS, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues**. Designando desde já nova data de abertura para o dia 23 de março de 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Centro Educativo Municipal Irmã Ângela, situada na Praça da Saudade, nº 436, Morro da Saudade – Piripiri – PI. O edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação. Quaisquer informações pelo telefone (86) 99934 4547, ou através do e-mail: [licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br](mailto:licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br).

Pregoeira do HRCR – Piripiri/PI

**Of. 099**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2021**  
NÚMERO PROCESSO SEI: 00317.000089/2020-01  
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 266/2020  
NÚMERO AUTOMÁTICO DE CADASTRO DO CONTRATO NO SIAFE/PI: 21001453  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 047/2020  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §2º Lei 8.666/93, de 21/06/1993  
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ DO CONTRATO: 17.323.084/0001-05  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 12.070,50 M<sup>2</sup> em pavimentação em paralelepípedo no município de Nazaré do Piauí-PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/01/2022.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2021.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.064.845,81 (Um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 605; Programa: 06; Projeto Atividade: 1973.  
NATUREZA DE DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSOS: 00/16/17  
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00107  
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00052  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.002579/20-68.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 013/2021.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, I, "c" da Lei nº 8.666/1993  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 460101.  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.528.908/0001-06.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, COM UMA EXTENSÃO DE 64.469,44 M<sup>2</sup>, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias e será iniciado da emissão da Ordem de Execução dos Serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de fevereiro de 2021.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.201.412,25 (quatro milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Classificação: 46.101.26.782.00081895; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 110/100; Programa de Trabalho: 0008; Elemento de Despesa: 44.90.51; PI: 1895.  
**FONTE DE RECURSOS:** 110/100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00117; 2021NR00124.  
**Nº NOTAPATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP03013.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Hélio Isaías da Silva (Contratante) e Getúlio Alves de Carvalho (Contratada).

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO-TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021  
**PARTES:** Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município de Passagem Franca/PI, CNPJ nº 41.522.186/0001-26.  
**OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural e urbana no Município de Passagem Franca/PI, área 10.634,00 m<sup>2</sup>.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**ASSINAM:** Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino, pelo município de Passagem Franca/PI.

## EXTRATO-TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2020  
**PARTES:** Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município de São Gonçalo/PI, CNPJ nº 06.554.828/0001-78.  
**OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural e urbana no Município de São Gonçalo/PI, área 6.230,00 m<sup>2</sup>.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**ASSINAM:** Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Luis de Sousa Ribeiro, pelo município de São Gonçalo/PI.

## EXTRATO-TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021  
**PARTES:** Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município de Currais/PI, CNPJ nº 01.612.752/0001-76.  
**OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural e urbana no Município de Currais/PI, área 10.075,00 m<sup>2</sup>.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**ASSINAM:** Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Raimundo Martins de Sousa Santos, pelo município de Currais/PI.

## EXTRATO-TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2021  
**PARTES:** Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município de Currais/PI, CNPJ nº 01.612.752/0001-76.  
**OBJETO:** Recuperação de estrada vicinal no Município de Currais/PI, Extensão 23,14km.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**ASSINAM:** Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Raimundo Martins de Sousa Santos, pelo município de Currais/PI.

Of. 369

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 101/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, toma público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 101/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPEDEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.027,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 10.03.2021 para a abertura e realização de parecer técnico do setor de engenharia deste IDEPI, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) F Z CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 864.528,02 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos); 2) F G DE ARAUJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ nº 22.406.418/0001-36, com valor total de R\$ 873.553,62 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos); 3) CONSTRUTORA CAXE EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 885.102,11 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e dois reais e onze centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 4) PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ nº 07.959.623/0001-01, pelo descumprimento do item 9.2.4.1 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de março de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 367

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA  
Nº 080/2020**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 080/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI – ÁREA 5.176,76 M²**, para participar da sessão de abertura de Proposta de Preços às 9:00 (nove) horas do dia 23.03.21

I -Empresas Habilitadas:

- 1) PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84;
- 2) CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 06.226.439/0001-13.

Publique-se.

Teresina (PI), 17 de março de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI  
**Of. 368**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014 /2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000066/2021-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 014/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI, EXTENSÃO - 23,14 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/04/2021, ÀS 09:00 horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 617.416,44 (SEISCENTOS E DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26; SUBFUNÇÃO 451; NATUREZA DA DESPESA: 449051; SUBELEMENTO: 51;
FONTE DE RECURSOS	100 RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00164

**Of. 373**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015 /2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000293/2020-50
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 015/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO/PI - ÁREA 7.075,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/04/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 614.304,94 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15; SUBFUNÇÃO 451; NATUREZA DA DESPESA: 449051; SUBELEMENTO: 33;
FONTE DE RECURSOS	100 RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00163

**Of. 372**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - SEFAZ**

**OBJETO:** Contratação de seguro total para dois (02) veículos novos, marca NISSAN, modelo FRÔNTIER SMTX4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Recurso Tesouro Estadual.

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Preço Global**  
**Observando-se o horário de Brasília:**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **23/03/2021, às 12:00h.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **07/04/2021, às 09:00h.**

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **07/04/2021, às 10:00h.**

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 22 de Março de 2021.

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

**Of. 64**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01/2021

Nesta data, procedo a abertura de processo administrativo relativo ao procedimento licitatório na modalidade concorrência 07/2018, nos termos que se seguem:

Concorrência 07/2018

Processo nº AA.152.1.000125/18

Contrato nº 006/2018

**ÓRGÃO CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento e Tecnológico do Estado do Piauí – SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.688.303/001-25, com sede na Rua Heitor Castelo Branco, nº 2438 – Centro Sul, Teresina, Piauí, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Igor Leonam Pinheiro Néri, portador da cédula de identidade nº 2.620.163 SSP/PI e inscrito no CPF nº 018.380.493-71.

**CONTRATADO/ NOTIFICADO:** NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.535.446/0001-52 e inscrição estadual nº 194.89.557-2, com sede e foro em Teresina – PI, estabelecida à Estrada da Usina Santana, nº 136-16, Bairro São Sebastião, sócio representante Marcos Bezerra da Silva.

**ASSUNTO:** Inadimplemento do Contrato nº 006/2018 por parte da parte contratada, acima nominada, com a finalidade da rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos dispostos na Lei 8.666/93 e no Contrato nº 006/2018, cláusula vigésima primeira e vigésima segunda.

Teresina – PI, 15 de Março de 2021

  
IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  
Secretário

Of. 237

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/2021

NÚMERO DO PROCESSO Nº: AA.152.1.000278/20-99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 20002578

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: MRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: 18.393.656/0001-87

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 21,20KM NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MARÇO DE 2021.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 489.001,42 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, UM REAL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI:1994

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051

**FONTE DE RECURSO:** 100

**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00040

**NOTA DE PATRIMÔNIO:** 2021NP03022

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

**PELA CONTRATADA:** BENEDITO FARIAS DA SILVA TORRES

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

## ERRATA AO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SSP-PI/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90

**NOME DA CONTRATADA:** R.F.C. CARVALHO - ME

**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.912.374/0001-25

**NO CABEÇALHO DO EXTRATO, ONDE LÊ-SE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**LÊIA-SE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**José Wilson Gomes de Assis**

Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SSP-PI/2017

**NÚMERO DO PROCESSO SEI:** 00027.000054/2021-18

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90

**NOME DA CONTRATADA:** R.F.C. CARVALHO - ME

**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.912.374/0001-25

**RESUMO DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28/02/2021 À 28/02/2022

**VALOR MENSAL:** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039

**FONTE DE RECURSO:** 120

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00035

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP02649

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO.

**JOSE WILSON GOMES DE ASSIS**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 001



## AVISOS DE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato Administrativo Nº 07/2021-LACEN-PI. O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA – LACEN, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL-LACEN/PI, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 07/2021-LACEN-PI. Publicado no Diário Oficial Do Estado do Piauí-DOE nº 56, no dia 19 de março de 2021, pág. 25.

Teresina (PI), 22 de março de 2021

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
DIRETORA GERAL DO LACEN/PI

Of. 170



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

Nº do processo SEI	00016.000043/2021-59
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução das Obras de Restauração com Tratamento Superficial Duplo - TSD e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, no Subtrecho I - Redenção do Gurguéia - PI / Curimatá, Subtrecho II - Curimatá - PI / Parnaguá - PI e Subtrecho III - Parnaguá - PI / Corrente - PI com extensão total de 208,15 km, referente ao Convênio nº 888428/2019 e Contrato de Repasse nº 1066490-21 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	26/04/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 28.918.552,96 (Vinte e oito milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos Ordinários 116 - Op. de Crédito Interna 210 - Recursos de Convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00143

Teresina (PI), 22 de março de 2021.

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER/PI

**Engº José Dias de Castro Neto**  
Diretor Geral do DER/PI



DEPARTAMENTO DE

ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Nº do processo SEI	00016.000046/2021-92
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução das Obras de Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção), na Rodovia PI - 144, trechos: Entr. São Raimundo Nonato / Caracol, com 88,10 km de extensão, referente ao Convênio nº 888413/2019 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	27/04/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 11.073.125,80 (Onze milhões, setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos Ordinários 116 - Op. de Crédito Interna 210 - Recursos de Convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00140

Teresina (PI), 22 de março de 2021.

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER/PI

**Engº José Dias de Castro Neto**  
Diretor Geral do DER/PI



### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE FLORIANO/PIAUÍ.

**PROCESSO SEI:** Nº 00016.000224/2021-85

**OBJETO:** o presente Acordo tem por objetivo estabelecer um regime de colaboração mútua para execução de ações cooperadas e solidárias, visando compartilhar a assessoria técnica e o exercício da função de fiscal de obra na cidade de Floriano/Piauí, através da experiência e expertise do Engenheiro do Quadro Efetivo deste DER/PI, RAIMUNDO NONATO SANTOS, matrícula 44002-7, lotado no Núcleo Rodoviário de Floriano/Piauí.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará, por prazo de 01 (um) ano, contados da data de sua publicação, podendo ser renovado automaticamente, por igual período por proposta de um de seus signatários, com as devidas justificativas.

**DATADO ADITIVO:** 16 de março de 2021.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Joel Rodrigues da Silva (Prefeito Municipal de Floriano/Piauí).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 009**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000309/2021-90
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	Global Mais Veículos EIRELI
CNPJ da Contratada	32.247.281/0001-78
Resumo do Objeto	Aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos a seguir: - 01 (um) Veículo tipo passeio, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos e travas elétricas, 1.0, zero KM, 8V, Biflex, não inferior a 2020/2020. - 03 (três) Veículos utilitários, cabine dupla, com capacidade para 5 pessoas, cor branca, motor 1.6 flex com câmbio manual cinco marchas, ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, freio ABS, Rodas de liga leve aro 15. - 03 (três) Motos 150 a 160, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, monocilíndrico, acionado por corrente, 2.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	17/03/2021
Valor Global	<b>RS 317.120,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Projeto: 3027
Fonte de Recursos	<b>110 (Convênio Federal)</b>
Natureza da Despesa	44.90.52
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Guilherme Adolfo Pereira Lopes</b>

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000137/2021-54
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	Global Mais Veículos EIRELI
CNPJ da Contratada	32.247.281/0001-78
Resumo do Objeto	Aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos a seguir: - 01 Caminhonete 4x4 cabine dupla equipada com dispositivo para reboque, GPS, capota protetora de caçamba, para-choque tubular, estribo, suporte para guincho, direção hidráulica, ar condicionado, carreta para transporte de equipamentos, travas elétricas, Vidros elétricos e alarme. - 01 Veículo utilitário, cabine dupla, com capacidade para 5 pessoas, cor branca, motor 1.6 flex com câmbio manual cinco marchas, ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, freio ABS, Rodas de liga leve aro 15. - 01 Moto 150, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, monocilíndrico, acionado por corrente, 2.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	17/03/2021
Valor Global	<b>RS 221.240,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Projeto: 3027
Fonte de Recursos	<b>110 (Convênio Federal)</b>
Natureza da Despesa	44.90.52
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Guilherme Adolfo Pereira Lopes</b>

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 152**

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 PROC. ADM. AA.014.1.004661/17-03

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, informa que selecionará através de Pregão Eletrônico que tem por objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para atender ao projeto de fortalecimento da Agricultura Familiar através potencialização da produção agroecológica e da comercialização nas feiras municipais e mercado institucional no território de Cocais- PI, e ao Projeto de Apoio, referente ao Convênio/Contrato de Repasse nº 2655.1026003-27/2015 (Siconv nº 820703/15) e Contrato de Repasse nº 2655.1026302-68/15 (Siconv nº 818210/15). A Comissão de Licitação da SAF torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública acima, a qual se encontrava marcada com início do acolhimento: 06/06/2020; abertura das propostas: 12/06/2020 e Disputa: 15/02/2020, fica cancelada para adequações do Termo de Referência ao Plano de Trabalho do contrato de repasse, após as devidas correções será devidamente publicado.

Teresina (PI), 16 de março 2021 de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho  
Pregoeira SAF/PI

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 170**



## AVISO DE CANCELAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ZPE

A Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, vem por meio de seu Pregoeiro, comunicar a todos os interessados o **cancelamento do Pregão Eletrônico nº 001/2021**, relativo à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE PESAGEME CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS DE CARGA PARA A ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA**, tendo em vista a necessidade de alteração no seu Termo de Referência. Informa, ainda, que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do art. 39, parágrafo único da Lei nº 13.303/2016.

Parnaíba (PI), 17 de março de 2021.

**ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR**

Pregoeira  
Of. 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

**Nº DO PROCESSO:** 063/2021/HEMOPI  
**Nº CADASTRO SIAFE-PI:** 21001416  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSABILIDADE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.175.423/0001-00.  
**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2021.  
**VALOR GLOBAL:** 710.746,03  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339030  
**FONTE DE RECURSOS:** 113  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2021NR00071  
**Nº NOTA PATRIMONIAL:** 2021NP00055  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI  
Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI

EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018	
Nº DO PROCESSO NO SEL:	PROCESSO SEI Nº 00017.002308/2020-62
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	19000059
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/17 - SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL:	LEI Nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	190101 - SEPLAN
CONTRATADA:	R.F.C. DE CARVALHO-ME. (FÁCIL AUTO SERVIÇOS)
CNPJ DA CONTRATADA:	13.912.374/0001-25
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2018, referente a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo – tipo Picape (sem motorista), para suprir as necessidades desta SEPLAN, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16/03/2021 a 16/03/2022, conforme artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	16/03/2021 a 16/03/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO:	-
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	16/03/2021
VALOR GLOBAL ATUAL:	R\$ 49.608,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19101.04.122.0010.2000 – Administração da Unidade
FONTE DE RECURSOS:	100 – Recursos do Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA:	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00021
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2021NP02813
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva <b>pela CONTRATANTE</b> , e Romulo Falcão Costa Carvalho <b>pela CONTRATADA</b> .

Of. 222

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020	
Nº DO PROCESSO NO SEL:	PROCESSO SEI Nº 00017.001186/2020-97
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	200147
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009, no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 3 de abril de 2017.
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI
CNPJ DO CONCEDENTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	190101 - SEPLAN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ
CNPJ DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	06.683.692/0001-04
RESUMO DO OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução original do Termo de Colaboração nº 001/2020, tendo em vista solicitação efetuada pela OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ 06.683.692/0001-04, passando o término da vigência para 17/06/2021, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias sendo prorrogada até a data de 17/06/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	19/03/2021 a 17/06/2021.
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO:	19/03/2021.
VALOR GLOBAL ATUAL:	Sem ônus
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.128.0010.4135 – Planejamento Territorial do Piauí.
FONTE DE RECURSOS:	117 – Operação de Crédito Externa / BIRD
NATUREZA DA DESPESA:	33.50.41 – Contribuições – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2020NR00078
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2020NP00186
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva <b>pela CONCEDENTE</b> , e Raimundo Nonato Ferreira <b>pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> .

Of. 225



**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - SEDUC/PI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SEDUC/PI**

**PROCESSO SEI:00011.003099/2020-24**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2021

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de cozinha, depuradores, exaustores, fogões industriais, freezers e refrigeradores, ventiladores, para atender à demanda das unidades escolares desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, de interesse da GSE/UNAD/GMAP.

**PREGOEIRO:** Amaurilio Xavier Barbosa Vieira

**ADJUDICAÇÃO:** 17/02/2021

**HOMOLOGAÇÃO:** 15/03/2021

**AUTORIDADE SUPERIOR:** Ellen Gera de Brito Moura

**ITENS REGISTRADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
<b>89.237.911/0289-08 – GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA</b>				
9	Freezer tipo horizontal, capacidade 400 a 500 litros, cor branco, tensão alimentação 220 volts, características adicionais com dupla ação, 02 portas, marca METAL FRIO.	UND	469	2.100,00

**OBSERVAÇÕES:**

1. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato;
2. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
3. A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
4. Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e no art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
5. A Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SEDUC/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, portanto, vinculada ao respectivo processo SEI nº 00011.003099/2020-24

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS**

DETENTORA	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	VINICIUS SILVA
<b>CNPJ</b>	89.237.911/0289-08
<b>CONTATO</b>	(51) 3564-8518
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Gramado 719, AP 201, CENTRO
<b>CIDADE</b>	Dois Irmãos - RS

Teresina/PI, 19 de março 2021

Secretaria de Estado da Educação Piauí  
Ellen Gera de Brito Moura

**Of. 141**

AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2021	
Nº do processo SEI	00011.008628/2020-86
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral Natural.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	06/04/2021 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 87.965,00 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.122.0002.2000 Administração da Unidade
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual)
Natureza da Despesas	33.90.30 – Material de Consumo
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00020

Teresina (PI), 19 de março de 2021

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação - SEDUC-PI

**Of. 139**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 ao Contrato nº 078/2020	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.402.888/0001-42
<b>Resumo do objeto aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 078/2020 relativo à obra de Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina da CAIC Melo Magalhães em Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será prorrogado até 31/12/2021. PROCESSO SEI 00011.020264/2020-11.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2021
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	04 de março de 2021.
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

**Of. 039**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO ERRATA EXTRATO DE REGISTRO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2021-  
CPL/SESAPI

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 42/2020 CPL/SESAPI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.019882/18-30  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.  
Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo.  
Data da Adjudicação: 19/02/2021  
Data da Homologação: 19/02/2021.  
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO/Secretário de Estado da Saúde do Piauí.  
DANIELLE VIDAL MARTINS/Presidente da CPL/SESAPI.

#### ONDE SE LÊ

06	PROTETOR FACIAL: protetor facial, duplo lado antiembaçante, lente não refletiva com tamanho 33x24cm. Banda de espuma hipoalergênica pode absorver o suor e fornecer espaço suficiente para óculos, com elástico. Proteção contra contaminação de patógenos sanguíneos e fluidos corporais. COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.	UND	15.000	MASSAR	RS 4,60	RS 69.000,00
EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 37.014.105/0001-00 ENDEREÇO: Rua Murilo Braga, nº 721 - Vermelha - CEP: 64.019-350 - TERESINA/PI CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA - (86) 98813-5555 - (86)3218-1450						

#### LEIA-SE:

06	PROTETOR FACIAL: protetor facial, duplo lado antiembaçante, lente não refletiva com tamanho 33x24cm. Banda de espuma hipoalergênica pode absorver o suor e fornecer espaço suficiente para óculos, com elástico. Proteção contra contaminação de patógenos sanguíneos e fluidos corporais. COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.	UND	15.000	MASSAR	RS 4,60	RS 69.000,00
EMPRESA: MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA CNPJ: 36.452.002/0001-69 ENDEREÇO: Rua Silva Teles, nº 1465 - CEP: 03.026-001 - Bairro Pari - São Paulo - SP. CONTATOS: Qifrah Maruf Hassan - (11) 2370-0000						

Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

Publique-se.

Eliane Cardoso de Araújo  
Pregoeira/CPL/SESAPI

Visto:  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 – CPL/SESAPI/PI PROCESSO Nº AA.900.1.011649/19-49 – CPL/SESAPI/PI.

### PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-CPL/SESAPI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. **Fica SUSPENSO até ulterior deliberação o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**, considerando a necessidade de envio dos autos ao Setor Demandante para retificação do Edital (responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência) em razão do deferimento de Pedido de Esclarecimento ao Edital. INFORMAÇÕES Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900 Teresina Piauí, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI. Site eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>, ID: 860213, Email: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br), e-mail:

Eliane Cardoso de Araújo  
Pregoeira da CPL/SESAPI

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 083

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021	
Processo	AA.900.1.011394/19-72
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	E. DANTAS BRANDÃO EIRELE – DISTRIMÓVEIS EQUIPAMENTOS.
CNPJ do Contratado	14.222.220/0001-74
Objeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Produtos Eletroeletrônicos e Correlatos, para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI.
Vigência	04.02.2022
Data da Assinatura	04.02.2021
Ação Orçamentária	3009
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	449052
Nota de Reserva	2021NR00192
Nota Patrimonial	2021NP00704
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EMANUEL DANTAS BRANDÃO.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 104/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 104/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O RECAPEAMENTO DA PI - 303 NA ESTRADA LIGANDO BOM PRINCÍPIO/PI A BR - 343, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 05.03.2021, para a abertura das propostas apresentadas e após relatório de análise do setor de engenharia deste IDEPI, tendo como resultado a classificação da proposta de preço das Empresas: 1) PAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 09.020.353/0001-28, com valor total de R\$ 3.857.903,39 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e três reais e trinta e nove centavos); 2) CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - CNPJ nº 02.725.914/0001-45, com valor total de R\$ 3.947.772,65 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

### Of. 371

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021	
Nº do processo SEI	001119.000086/2021-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000205
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 17.323.084/0001-05
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS

Data de assinatura do contrato	17/03/2021
Valor global	R\$ 387.350,42 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 449051 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 100/116/117
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00161
Nº Nota Patrimonial	2021NP03129
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: FELIPE SANTANA MACHADO - POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

### Of. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SEI Nº: 00071.009543/2020-19  
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO EM DIREITO AGRÁRIO, PARA ASSESSORAR O INTERPI NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS NA REGIÃO DO MATOPIBA-PIAUI, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 - BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD e a Manifestação de Interesse Nº 001/2021-BIRD/INTERPI/PI e, considerando a Ata de Julgamento, em favor da Consultora Individual SRA. LILIANE PEREIRA DE AMORIM, CPF Nº 600.448.253-66, no valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Data da Homologação: 22/03/2021

Teresina (PI), 22 de março de 2021.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-geral do INTERPI

### Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ERRATA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 06/2021 - SEFAZ/PI

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE VALENÇA, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

A Secretaria da Fazenda torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Planilha Orçamentária da Agência de Atendimento de Valença, Seção 4 do Edital da Comparação de Preços N.º 06/2021, relativo ao Processo Administrativo nº 00009.022595/2020-26, resultando nas seguintes alterações do instrumento convocatório:

1- No item 9,00 - PINTURA da Planilha Orçamentária de Valença, Seção 4 do Edital, onde se lê: R\$ 16.529,07, leia-se: R\$ 20.674,27;

2- Na Planilha Orçamentária de Valença, Seção 4 do Edital, onde se lê: TOTAL SEM BDI - R\$ 163.022,23, leia-se: TOTAL SEM BDI - R\$ 167.167,43;

3- Na Planilha Orçamentária de Valença, Seção 4 do Edital, onde se lê: BDI desonerado (28,18%) - R\$ 45.939,66, leia-se: BDI desonerado (28,18%) - R\$ 47.107,78;

4- Na Planilha Orçamentária de Valença, Seção 4 do Edital, onde se lê: TOTAL GERAL com BDI - R\$ 208.961,89, leia-se: TOTAL GERAL com BDI - R\$ 214.275,21;

5- No CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS N.º 06/2021, pág. 2 do Edital, onde se lê: R\$ 208.961,89 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), leia-se: R\$ 214.275,21 (duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos);

6- No item 8 - DO VALOR E REGIME DE CONTRATAÇÃO do Projeto Básico, Seção 3 do Edital, onde se lê: R\$ 208.961,89 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), leia-se: R\$ 214.275,21 (duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos);

7- No item 9 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS do Projeto Básico, Seção 3 do Edital, onde se lê: R\$ 208.961,89 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), leia-se: R\$ 214.275,21 (duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos);

8- O Cronograma Físico-Financeiro, Seção 4 do Edital, assim deve ser lido:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA				EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (DIAS)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO (%)	30		60		90	
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.912,64	11,31	100,00	18.912,64				

2.00	DEMOLIÇÕES	3.997,73	2,39	100,00	3.997,73				
3.00	MOVIMENTO DE TERRA	412,40	0,25	100,00	412,40				
4.00	ESTRUTURA E VEDAÇÃO	733,76	0,44	50,00	366,88	50,00	366,88		
5.00	COBERTURA	17.512,96	10,48	30,00	5.253,89	70,00	12.259,07		
6.00	REVESTIMENTO	20.699,47	12,36	20,00	4.133,89	60,00	12.401,68	20,00	4.133,89
7.00	PAVIMENTAÇÃO	7.753,98	4,64	25,00	1.938,50	50,00	3.876,99	25,00	1.938,50
8.00	ESQUADRIAS	10.813,50	6,47			50,00	5.406,75	50,00	5.406,75
9.00	PINTURA	20.674,27	12,37			60,00	12.404,56	40,00	8.269,71
10.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41.681,75	24,94	25,00	10.422,94	50,00	20.845,88	25,00	10.422,94
11.00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	13.972,32	8,36	20,00	2.794,46	50,00	6.986,16	30,00	4.191,70
12.00	DIVERSOS	10.022,63	6,00	30,00	3.006,79	40,00	4.009,05	30,00	3.006,79
TOTAL DAS PARCELAS SIMPLES				30,65	5.124,12	46,99	78.557,04	22,35	37.370,27
TOTAL DAS PARCELAS ACUMULADO		167.167,43	100,00	30,65	5.124,12	77,65	129.797,16	100,00	167.167,43
TOTAL COM BDI		214.275,21	100,00	30,65	6.5679,59	77,65	166.373,99	100,00	214.275,21

Estas alterações devem-se à não inclusão no somatório do Item 9,05 - Aplicação Manual de Pintura Látex pva em teto (laje) da Planilha Orçamentária original.

Todos os demais termos e condições estabelecidas, em todo o instrumento convocatório (Edital e seus Anexos), permanecem inalterados. Esta errata está disponível no seguinte site: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

MAIORES INFORMAÇÕES pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301 ou pelo e-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 22 de março de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto  
Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, E A EMPRESA GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.**

**CONTRATO Nº 031/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI.

CNPJ: 06.553.572/0001-84.

CONTRATADA: GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 27.429.627/0001-19.

DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 031/2020, que tem por objeto a aquisição de 183 Kits de irrigação do tipo gotejamento em baixa pressão, para áreas de 500 m², sem sucção e recalque (cota reservada 10%), decorrente do Convênio nº 820369/2015 (CODEVASF), processo SEL/PI nº 00323.000655/2021-78, a partir da data de publicação do referido extrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 77 e inciso I do art. 78 da lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 12/03/2021

SIGNATÁRIO DO TERMO: Patrícia Vasconcelos Lima - Secretária da Agricultura Familiar



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 033/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, EA EMPRESA GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.**

**CONTRATO Nº 033/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI.

CNPJ: 06.553.572/0001-84.

CONTRATADA: GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 27.429.627/0001-19.

DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 033/2020, cujo objeto é a aquisição e montagem de 48 Kits de irrigação do tipo gotejamento em baixa pressão, para áreas de 500 m<sup>2</sup>, sem sucção e recalque (cota reservada de 10% e cota principal), decorrente do Convênio nº 818211/2015, Processo SEI/PI nº 00323.000656/2021-12, a partir da data de publicação do referido extrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 77 e inciso I do art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 12/03/2021

SIGNATÁRIO DO TERMO: Patrícia Vasconcelos Lima - Secretária da Agricultura Familiar

**Of. 138**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA Nº 015/2021.

CONTRATO Nº 015/2021.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene em caráter de urgência para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: G SOARES DE CARVALHO EIRELI.

CNPJ Nº 28.766.496/0001-28.

ENDEREÇO: Rua Clímério Bento Gonçalves nº 1298, Bairro Pio XII, CEP: 64.016-098, Teresina - PI.

VALOR GLOBAL: R\$100.001,32 (cem mil, um real e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA Nº 017/2021.

CONTRATO Nº 017/2021.

OBJETO: Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: J L CARVALHO DA SILVA.

CNPJ Nº 04.661.353/0002-74.

ENDEREÇO: Av. Padre Joaquim Nonato, 1176, Demerval Lobão - PI.

VALOR GLOBAL: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL

**Of. 093**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**TERMO DE ADITIVO Nº 02/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 28/2019 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

CONTRATO: 28/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57 II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO-ME

CNPJ. DO CONTRATADO: 06.590.459/0001-79

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 28/2019 CUJO OBJETO É DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR QUATRO MESES PERMANECENDO OS MESMOS VALORES

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/03/2021

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO-ME.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA FORNECIMENTO DE GASOTERAPIA**

Nº DO CONTRATO: 016/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 24.380.578/0024-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA FORNECIMENTO DE GASOTERAPIA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 5.818,00 (cinco mil e oitocentos e dezoito reais)

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100/113,

ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

**Of. 74**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	010/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	MED FARMA
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95
Resumo do Objeto do contrato	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MONITORES MULTIPARAMETROS
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	17/03/2021
Valor Global	R\$ 12.075,00 (Doze mil e setenta cinco reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: MED FARMA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, DISPENSA DE Nº 010/2021.

OBJETO: Aquisição de manutenção corretiva em monitores multiparâmetros

FAVORECIDO:

EMPRESA: MED FARMA

Endereço: Rua Argentina, 1629/ três andares

CNPJ: 11.229.270/0001-95

Inc. Municipal: 19471.360-1

• VALOR TOTAL: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta cinco reais)

• FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores, e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

• DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 103

## AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2021 - HRCR/PI PROCESSO N. 532/2021

O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES-PIRIPIRI-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL vem por meio deste informar o CANCELAMENTO da PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021 - HRCR/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí 12 de março de 2021 tendo em vista a necessidade em se proceder às retificações no Edital e Termo de referência, assim como também providenciar quaisquer outras modificações que se fizerem necessárias ao perfeito processamento do procedimento licitatório em questão.

Piripiri (PI), 18 de março de 2021.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da CPL- HRCR

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

- Pregão Presencial no. 006/2021
- Processo Administrativo: 007/2021
- Objeto da licitação: "Aquisição de combustível destinado à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme suas necessidades".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 613.200,00
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde - AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 05 de Abril de 2021.
- Hora da Abertura: 14:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 19 de Março de 2021.

Getulio Jackson Rocha  
Pregoeiro

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI -ME
CNPJ da Contratada:	28.341.992/0001-30
Processo Administrativo:	AA.337.1.000922/20-84
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA, § 1º do Contrato Nº 03/2020, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de <b>EXECUÇÃO</b> por mais 120 (cento e vinte dias) dias de 20/02/2021 a 20/06/2021, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	19 de fevereiro de 2021
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jackson dias Cunha Nogueira

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007957/2020-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18000418
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 05/2016
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Parecer CGE/NSSEAD nº 70/2021, Parecer PGE/CSSEAD1 nº 49/2021, Parecer SEFAZ/UNIGGP nº 31/2021 e Análise SINCIN nº 210101.CT00014/2021.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	TOP AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ da Contratada	07.111.745/0001-77
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 56/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de <b>instalação, desinstalação, manutenção de sistema de climatização, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, piso e teto, bebedouros e frigobares.</b>
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de março de 2021. (13/03/2021 a 13/03/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	12/03/2021
Valor Global do aditivo	R\$ 99.962,40 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00074 2021NR00077
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01134
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ERICA FERNANDA DE SOUSA FEITOSA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO ESTADO DO PIAUÍ

Termo de Cessão de uso de estacionamento localizado no Centro de Administrativo, em Teresina, que celebram o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV, e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI, em conformidade com Minuta Padrão de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público para órgãos e entidades da Administração estadual direta e indireta, padronizada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, com base no art. 6º, XXI, c/c art. 2º, XV, e § 5º do art. 7º, todos da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV, CNPJ nº 06.553481/0003-00, representada por seu titular, **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, brasileira, RG nº 1.040.525-SSP/PI, CPF nº 374.724.293-68, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CEDENTE**, e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI, inscrito no CNPJ sob nº 05818935/0001-01, com sede Avenida Pedro Freitas, 2100, neste ato representada por seu titular, **LÍLIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS**, brasileira, CPF nº 077.565.183-49 e RG nº 171.133-SSP/PI, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Pedro Freitas, 2100, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, com amparo nos artigos 18, § 1º, da Constituição Estadual, 35, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 28/2003, e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso de estacionamento, situado na Avenida Pedro Freitas, nas proximidades do Tribunal de Contas do Estado, inserido em uma área de maior porção matriculado sob o nº R-1.512, Lv 2-D, fls. 58, junto ao Cartório Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina-PI, cuja área mede 3.950m<sup>2</sup> (três mil e novecentos metros quadrados) na qual estão incluídas significativas áreas de meio-fio, conforme memorial descritivo elabora pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

**Parágrafo único** - Na data da assinatura do termo, será realizada uma vistoria na área cedida e elaborado laudo no qual constarão as características atuais da área outorgada.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA

A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma gratuita.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A cessão de uso possui prazo determinado, com vigência pelo prazo de 5 (cinco), a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo primeiro** - O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término.

**Parágrafo segundo** - A CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, devidamente justificadas, sem gerar direito de indenização para a CESSIONÁRIA.

**Parágrafo terceiro** - Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONARIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente término fica automaticamente extinto.

## CLÁUSULA QUARTA — DA DESTINAÇÃO

O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para funcionamento de estacionamento de servidores da CESSIONÁRIA, com reservas de vagas para grávidas, idosos, deficientes e advogados, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

**Parágrafo único** - É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso bem como emprestar ou ceder, a qualquer título no todo ou em parte, o imóvel, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.

## CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

I - utilizar a edificação para o fim único e exclusivo indicado na cláusula anterior, não podendo alterar a sua finalidade;

II - realizar a sinalização vertical e horizontal, além de reservar também vagas para grávidas, idosos, deficientes e advogados com a devida sinalização;

III - preservar as áreas de meio-fio na área descrita na Cláusula Primeira;

IV - cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;

V - realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, notificar a CEDENTE desde logo;

VI - submeter à aprovação da CEDENTE os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel;

VII - restituir o imóvel, finda a cessão, no estado em que o recebeu;

VIII - consultar a CEDENTE antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto da permissão;

IX - arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza, que se fizerem necessárias ao funcionamento dos serviços, inclusive todo e qualquer encargo social e trabalhista;

X - não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel, no todo ou em parte, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, à CEDENTE, a sua utilização indevida por terceiros;

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Será de inteira responsabilidade da CESSIONARIA qualquer multa ou penalidade que venha a ser aplicada pelos poderes públicos por desrespeito a leis federais, estaduais ou municipais, referentes à utilização do espaço físico cedido. Será ainda de responsabilidade da CESSIONÁRIA qualquer exigência das autoridades públicas com referência a atos por ele praticados, podendo a CEDENTE, se assim o preferir, cumprí-la e cobrar as despesas.

## CLÁUSULA SÉTIMA— DA RESCISÃO

A infração a qualquer cláusula, condição ou obrigação deste termo acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A CEDENTE providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

## CLÁUSULA NONA

A presente minuta aplica-se aos casos de cessão de uso de imóveis públicos estaduais a órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado do Piauí.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração e Previdência.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina - PI para dirimir controvérsias relativas ao presente termo de cessão de uso.

E, por estarem, assim ajustadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado, por si, seus herdeiros e sucessores.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021

ARIANE SILVA BENIGNO SILVA FELIPE

CEDEnte

LÍLIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Paulo Ivan de Silva Santos

CPF: 386.982.283-20

Adilson Alves Cardozo

CPF: 048.404.403-60



## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO ESTADO DO PIAUÍ

### TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO ESTADO DO PIAUÍ

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

**CESSIONÁRIA:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 05.818.935/0001-01.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso de estacionamento, situado na Avenida Pedro Freitas, nas proximidades do Tribunal de Contas do Estado, inserido em uma área de maior porção matriculado sob o nº R-1.512, Lv 2-D, fls. 58, junto ao Cartório Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina-PI, cuja área mede 3.950m<sup>2</sup> (três mil e novecentos metros quadrados) na qual estão incluídas significativas áreas de meio-fio, conforme memorial descritivo elaborada pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA:** A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma gratuita.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:** A cessão de uso possui prazo determinado, com vigência pelo prazo de 5 (cinco), a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, devidamente justificadas, sem gerar direito de indenização para a CESSIONÁRIA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente término fica automaticamente extinto.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para funcionamento de estacionamento de servidores da CESSIONÁRIA, com reservas de vagas para grávidas, idosos, deficientes e advogados, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso bem como emprestar ou ceder, a qualquer título no todo ou em parte, o imóvel, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 26 de fevereiro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** CEDENTE: A Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí, senhora Ariane Sídia Benigno Silva Felipe - CESSIONÁRIA: A senhora Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

### EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

Declaro que a minuta utilizada encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

Declaro, ainda, que houve alteração apenas na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA, para ajustar as obrigações da cessionária à natureza do espaço cedido, acrescentando-se duas obrigações (II e III), com renuneração das outras, e suprimindo-se a obrigação IX, não havendo nenhuma alteração de quaisquer das outras cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em branco, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

**DATA DA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO:** 26 de fevereiro de 2021

**SIGNATÁRIO(A):** CESSIONÁRIA: A senhora Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

## OUTROS

### SEADPREV\_Autorização do Secretário Nº 483 / SEADPREV-PI

#### Ao Gabinete Geral do Secretário da SEADPREV-PI,

#### CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros; **CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 00314.000143/2020-30: O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002-2019 firmado entre a **SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID** e a empresa R.F.C. Carvalho ME, que tem como objeto Locação de Veículos Automotores (publicação no DOE Nº 40, 22 de fevereiro de 2021).

Nesse sentido, deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 003/2020**. Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- **PARECER REFERENCIAL PGE Nº 004/2020**

- **PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2020**

Chamo o feito a ordem. Após renegociação e aceite do fornecedor (1245683), faz-se a Convalidação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002-2019, cujo o **valor global da renovação é estimado em R\$ 49.608,00 referente, referente a 12 meses, sendo o impacto mensal, após renegociação de R\$ 4.134,00, custo unitário da locação do veículo**), conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro. Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Atenciosamente,

Larissa Rocha Pires Ferreira

Superintendente de Licitação e Contratos - SLC/SEADPREV-PI

#### AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

( ) NÃO

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV





FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000076/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 1. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000074/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 2. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000073/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 3. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000075/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 4. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000077/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 5. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000070/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 6. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000069/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 7. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença

Prévia nº D000068/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 8. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000067/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 9. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000072/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 10. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

FORÇA EÓLICA DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 12.227.426/ 0001-61, localizada na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, bairro Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Prorrogação de Licença Prévia nº D000071/21 com validade até 16/02/2022, para empreendimento Parque Solar/Fotovoltaico Bonito 11. Potência 50,75MW, localizado na zona rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

**P. P. 4370**

COMUNICADO

ANTÔNIA EDILENE FERNANDES SILVA 04409926306 (MENDONÇA MOTOS), inscrito (a) no CNPJ: 36.705.890/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a Licença Instalação (LI), Oficina de Manutenção e reparação de Motocicletas e Motonetes, localizada na Av. Embaixatriz Madalena Resende nº 280, Bairro: Prado, Município de Piriipiri.

**P. P. 4371**

MINERAÇÃO ALVORADA LTDA, CNPJ nº 10.922.751/0001-19, com sede a Av. Pedro Freitas, nº 3600, Sala 03, bairro Tabuleta - Teresina / PI, CEP: 64019-734, torna público, que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Renovação da Licença de Operação - LO nº 332/2017, com validade até 11/04/2021, para a Extração de "CASCALHO (Seixo/Saibro)", no local denominado Remanso, no bairro Remanso, Município de Teresina - PI, referente ao processo ANM nº 803.448/2010.

MINERAÇÃO ALVORADA LTDA, CNPJ nº 10.922.751/0001-19, com sede a Av. Pedro Freitas, nº 3600, Sala 03, bairro Tabuleta - Teresina / PI, CEP: 64019-734, torna público, que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Renovação da Licença de Extração Mineral nº 10/2017, com validade até 11/04/2021, para a Extração de "CASCALHO (Seixo/Saibro)", no local denominado Remanso, no bairro Remanso, Município de Teresina - PI, referente ao processo ANM nº 803.448/2010.

**P. P. 4372**

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de março de 2021 • Nº 58



**SIGRP - Sistema Integrado de Gestão de Repasses**

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CENDROGAS

Resultado de avaliação de credenciamento

Data e Hora: 22 de mar de 2021 07:45

## Resultado FINAL do Edital de credenciamento: Edital de Credenciamento OSC's - 001/2021

Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE	07.968.828/0001-87	Credenciado
Associação Beneficente Manancial da Vida	14.077.436/0001-93	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI	16.828.878/0001-50	Credenciado
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO	10.762.866/0001-93	Credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	13.769.230/0001-61	Credenciado
ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO	13.568.169/0001-94	Credenciado
Associação Casa Dorcas	27.794.695/0001-87	Credenciado
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INFORMATIZAÇÃO E INCLUSÃO POPULAR - ACIIP	09.635.243/0001-70	Credenciado
Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre	13.982.336/0001-49	Credenciado
ASSOCIACAO DO GRUPO FÉ E AÇÃO- FAZENDA REVIVER	11.131.377/0001-04	Credenciado
ASSOCIAÇÃO ELUZAI	22.347.457/0001-00	Credenciado
Associação Filadélfia	03.335.097/0001-81	Credenciado
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM	16.896.998/0001-94	Credenciado
Associação Fraternidade	09.398.193/0001-55	Credenciado
Associação Instituto Nova Semente	30.653.407/0001-89	Credenciado
ASSOCIAÇÃO PADRE PIO	19.163.851/0001-83	Credenciado
ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	08.852.440/0001-89	Credenciado
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA	16.810.015/0001-55	Credenciado
CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	28.507.449/0001-60	Credenciado
Comunidade Terapêutica Acolhedora Terra de Moria, CTATM - Eu e o Pai Somos UM	28.844.458/0001-46	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA	05.509.579/0001-36	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	17.797.005/0001-90	Credenciado
Comunidade Terapêutica Maanaim	32.351.431/0001-99	Credenciado
Comunidade Terapêutica Monte Moria	28.038.064/0001-09	Credenciado
Entidade	CNPJ	Status
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE	07.968.828/0001-87	Credenciado
Associação Beneficente Manancial da Vida	14.077.436/0001-93	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM	24.758.913/0002-10	Credenciado
COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI	27.817.419/0001-97	Credenciado
COMUNIDADE TERAPÊUTICA SEARA	22.817.603/0001-13	Credenciado
FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	48.555.775/0080-53	Credenciado
Fazenda da Paz	01.834.051/0001-81	Credenciado
FUNDAÇÃO PADRE PIO CASA DE VIDA VERDADEIRA	08.922.986/0001-69	Credenciado
FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR	04.963.388/0001-87	Credenciado
Grupo de Amigos da Vida	08.817.236/0001-27	Credenciado
Grupo Oficina da Vida	02.651.828/0001-35	Credenciado
INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE	13.763.481/0001-39	Credenciado
Instituto de Reinserção Social - IRES	31.550.721/0001-07	Credenciado
Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos	48.555.775/0086-49	Credenciado
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA	48.555.775/0055-42	Credenciado
ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE EX-COMBATENTES DO EXERCITO BRASILEIRO NO PIAUI	10.267.392/0001-03	Credenciado
COMINIDADE TERAPEUTICA NOS BRAÇOS DO PAI	24.327.759/0001-41	Não credenciado

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de março de 2021 • N° 58

43

## DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S/A

CNPJ/MF 07.585.147/0001-30

### Relatório da Administração

O ano de 2020 tem sido um ano marcado pela pandemia da COVID-19 que continua, ainda hoje, atingindo seriamente o desenvolvimento dos negócios. Ela acabou prejudicando seriamente a economia mundial, principalmente o turismo e todas as atividades a ele relacionadas. Considerando a natureza dos ativos imobiliários da Companhia localizados no litoral, a prolongada duração dos confinamentos preventivos, que reduziu as atividades não essenciais, e a ausência de investidores interessados na aquisição ou investimento em ativos imobiliários, a administração teve como foco no exercício de 2020 (i) a adaptação à nova realidade, (ii) a busca de potenciais investidores para alienação de ativos ou investimento em projetos da Companhia e (iii) a gestão de caixa, de modo a preservar a capacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros do exercício. Colocamos-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. As Demonstrações Financeiras de 2020 encontram-se na sede da Companhia.

### Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais - R\$)

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	385.160,96	631.765,70	Fornecedores e outras contas a pagar	43.400,00	6.353,95
Contas a receber de clientes	0,00	752,54	Tributos a recolher	4.443,97	674,88
Estoque	11.318.719,00	11.318.719,00	Provisão de IR e CS	141,65	0,00
Adiantamentos e despesas antecipadas	27.948,12	29.569,45		<b>47.985,62</b>	<b>7.028,83</b>
Tributos a recuperar	7.781,11	8.641,26			
	<b>11.739.609,19</b>	<b>11.989.447,95</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Não Circulante</b>			Capital Social	18.283.300,00	18.283.300,00
Contas a receber - sócios	100.000,00	100.000,00	Prejuízos Acumulados	(6.490.680,48)	(6.199.406,97)
Imobilizado	995,95	1.473,91		<b>11.792.619,52</b>	<b>12.083.893,03</b>
	<b>100.995,95</b>	<b>101.473,91</b>			
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.840.605,14</b>	<b>12.090.921,86</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>11.840.605,14</b>	<b>12.090.921,86</b>

### Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais - R\$)

	2020	2019
<b>Despesas Operacionais</b>		
Despesas gerais, administrat. e outras receitas operacionais	(294.550,88)	(643.023,41)
<b>(=) Prejuízo Operacional</b>	<b>(294.550,88)</b>	<b>(643.023,41)</b>
Despesas Financeiras	(4.003,39)	(4.502,38)
Receitas Financeiras	9.579,97	43.373,52
<b>(=) Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>5.576,58</b>	<b>38.871,14</b>
<b>(=) Prejuízo antes do IR e da CS</b>	<b>(288.974,30)</b>	<b>(604.152,27)</b>
Contribuição Social	(862,20)	0,00
Imposto de Renda	(1.437,01)	0,00
<b>(=) Prejuízo do Exercício</b>	<b>(291.273,51)</b>	<b>(604.152,27)</b>

### Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais - R\$)

	2020	2019
<b>Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(291.273,51)</b>	<b>(604.152,27)</b>
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Imposto de renda e contribuição social	2.299,21	0,00
Depreciação	477,96	585,70
	<b>(288.496,34)</b>	<b>(603.566,57)</b>
<b>Variações no capital circulante:</b>		
Contas a receber de clientes	752,54	(752,54)
Adiantamentos e despesas antecipadas	1.621,33	860,26
Tributos a recuperar	860,15	349,24
Fornecedores e outras contas a pagar	37.046,05	3.060,85
Tributos a recolher	3.769,09	(342,72)
	<b>44.049,16</b>	<b>3.175,09</b>
<b>Gerado pelas operações</b>		
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.157,56)	(1.166,72)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(246.604,74)</b>	<b>(601.558,20)</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(246.604,74)</b>	<b>(601.558,20)</b>
<b>Varição do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	631.765,70	1.233.323,90
No final do exercício	385.160,96	631.765,70
	<b>(246.604,74)</b>	<b>(601.558,20)</b>

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Períodos findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais - R\$)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2019	18.283.300,00	(5.595.254,70)	12.688.045,30
Prejuízo do Exercício		(604.152,27)	(604.152,27)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	18.283.300,00	(6.199.406,97)	12.083.893,03
Prejuízo do Exercício		(291.273,51)	(291.273,51)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	18.283.300,00	(6.490.680,48)	11.792.619,52

Domingues e Pinho Contadores LTDA - CRC/RJ 001.137/O-0



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.